TERÇA-FEIRA

Tribuna do Norte

PINDAMONHANGABA 24 DE MARÇO DE 2020

Edição 9.430 Ano 138 FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO

Disk Coronavirus tem 355 ligações no primeiro dia de atendimento

O Disk Coronavírus iniciou na segunda-feira (23) com grande participação da população. Ao todo, a central recebeu 355 ligações. Visando esclarecer as dúvidas e melhor orientar a população, a Prefeitura de Pindamonhangaba implantou esse serviço através do número 0800 878 9629.

As maiores participações registradas referem-se à orientação sobre atendimento, consultas e exames na rede pública de saúde e também sobre dúvidas de como procurar a saúde pública em caso de apresentações de alguns sintomas.

PÁG. 8

Divulgação

O primeiro dia, por ser o início da campanha de vacinação contra Influenza, registrou diversas ligações sobre dúvidas para acesso a esse serviço por idosos e funcionários da área de saúde

PREVISÃO DO TEMPO
PINDAMONHANGABA
15° 28°
PARCIALMENTE NUBLADO
UV11
Fonte: CPTEC/INPE

PÁG. 3

Divulgação

Devido à grande procura, vacina contra gripe está esgotada

Em virtude da grande procura nos setes postos de vacinação contra a gripe influenza e no drive-thru Parque da Cidade, todas as doses destinadas pelo Ministério da Saúde para Pindamonhangaba estão esgotadas. A previsão para nova entrega de novo lote é semana que vem.

Assim que o município tiver acesso a mais doses, será feito uma divulgação oficial para vacinação nos mesmos sete postos e drive-thru Parque da Cidade

Empresa de ônibus reorganiza horários e linhas do transporte coletivo

A Prefeitura de Pindamonhangaba e a empresa responsável pelo transporte coletivo da cidade, Viva Pinda, anunciaram uma nova readequação dos horários e linhas de ônibus. O objetivo é atender às pessoas que precisam trabalhar mesmo nesses dias de pandemia e que dependem dos serviços de ônibus para se locomoverem.

PÁG. 4

PÁG. 3

Prefeitura monta centro de acolhimento para moradores de rua

A Prefeitura está criando um centro de acolhimento na Quadra Coberta para receber os moradores de rua durante a pandemia de coronavírus. No local está sendo montada toda uma estrutura para acolhê-los com respeito, dignidade e segurança, tendo camas, cobertores e chuveiros

Divulgação

Práticas abusivas contra o consumidor devem ser denunciadas ao Procon

PÁG. 3

São Paulo suspende por 90 dias pesagem nas rodovias estaduais

PÁG. 2

Editorial

Isolamento social: É preciso!

Os números de casos confirmados de coronavírus têm aumentado rapidamente no mundo e no Brasil. No território nacional, a maioria dos casos é no nosso Estado. E uma das ações consideradas fundamentais para conter a transmissão é o isolamento social, ou a quarentena.

Apesar dos apelos de governos e de autoridades, muitas pessoas ainda seguem nas ruas ou circulando nas cidades. Em Pindamonhangaba, carros de som e viaturas da Guarda Municipal têm circulado pelas ruas pedindo para as pessoas permanecerem em suas casas, além de uma intensa fiscalização para que os comerciantes obedeçam às normas.

A premissa mais importante do isolamento social é: quem já pegou o vírus e sarou, não transmite e não pega mais a doença. Embora ainda não seja possível decretar que o novo coronavírus também siga rigidamente este padrão, há fortes indícios de que seja o caso. Na China, a redução no número de casos indica que a maioria dos doentes cria imunidade ao vírus depois da cura.

É preciso então dar tempo para que essas pessoas se curem - e diminuir o máximo possível as chances de que mais pessoas saudáveis peguem a doença antes que esses contaminados sarem. Nesse meio tempo, também ganha-se tempo para que pesquisadores testem vacinas ou medicamentos que possam controlar o novo vírus.

Portanto, cumpra o isolamento social. Neste momento, essa é a melhor forma de você proteger a si mesmo e à sua família.

Durante a quarentena, mantenha-se informado: consulte diariamente as informações oficiais sobre a evolução da Covid-19 e as recomendações à população. Continue em contato com os familiares para mitigar o isolamento. Mantenha a rotina: atenção à alimentação saudável, ingestão de muita água e manter a rotina do dia, para preservar a atitude positiva.

Relaxe, sua atitude pode salvar vidas!

EXPEDIENTE

Tribuna do Norte

Fundação Dr. João Romeiro

Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de M aio de 1980 - Órgão mantenedor do Jornal Tribuna do Norte - CNPJ: 50455237/0001-35 - Prédio Domingos José Ramos Mello (Gaúcho)

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Jucélia Batista Ferreira
MTB Nº 57.570/SP
RESPONSABILIDADE:
Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor.
REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:
Praça Barão do Rio Branco, 25, Centro. Tel. (12) 3644-2077
CEP 12.400-280
Pindamonhangaba/São Paulo

REPRESENTANTE COMERCIAL:
Edson França Reis
comercial@jornaltribunadonorte.net

IMPRESSÃO:
S. Billota e Billota Ltda - ME - (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

www.jornaltribunadonorte.net
contato@jornaltribunadonorte.net

Divulgação

Desde a segunda-feira (23), medida tomada pela Secretaria Estadual de Logística e Transportes vale para caminhões, e terá validade por 90 dias para rodovias sob concessão ou administradas pelo DER

São Paulo suspende por 90 dias pesagem nas rodovias estaduais

A Secretaria Estadual de Logística e Transportes está suspendendo a pesagem de caminhões a partir desta segunda-feira (23) nas rodovias estaduais sob concessão ou nas administradas pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem). A medida, que atinge uma malha viária de cerca de 22 mil kms de estradas, terá validade por 90 dias.

A decisão faz parte das ações anunciadas pelo Governo de SP no combate à disseminação do coronavírus. A suspensão das pesagens torna as viagens mais rápidas, facilitando a chegada das cargas aos seus destinos neste contexto da pandemia do coronovírus.

"Com essa medida, garantimos a circulação rápida dos alimentos para o abastecimento e também para as exportações e importações. Em momentos críticos, a decisão é importante tanto para movimentar a economia quanto para fornecer os bens necessários a população", explica João Octaviano Machado Neto, secretário estadual de Logística e Transportes.

A iniciativa também protege os caminhoneiros e os funcionários das balanças, pois evita o contato entre esses profissionais, reduzindo os riscos de disseminação do vírus.

A medida está alinhada com os secretários estaduais de transportes de todo o País, dentro do Conselho Nacional de Secretários de Transportes (Consetrans).

"São Paulo tem papel vital na logística do país para a produção e o desenvolvimento econômico. Estamos focados em medidas integradas com o objetivo de proteger os profissionais do transporte e garantir o abastecimento de todas as regiões", afirma João Octaviano.

Nova Dutra intensifica medidas de segurança para o combate à Covid-19

Diante do avanço da disseminação do novo coronavírus pelo país, o Grupo CCR tem adotado uma série de ações direcionadas à prevenção e mitigação da doença em seus ambientes de negócios, com foco constante na segurança e bem-estar de colaboradores e de seus clientes. Essas medidas se baseiam em protocolos e orientações repassadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), Ministério da Saúde e secretarias estaduais de Saúde.

Na prestação dos serviços médico e mecânico, as concessionárias geridas pela companhia vêm adotando precauções estabelecidas globalmente, como manter a distância segura e evitar o contato físico, sempre que possível, além da correta orientação nos casos de usuários que acionarem o atendimento, relatando sintomas que possam indicar contaminação pelo vírus.

Além disso, as empresas mantêm um ciclo constante de higienização de veículos e equipamentos, assim como após o transporte dos usuários em ambulâncias e guinchos. Já nas bases de trabalho, os colaboradores têm à disposição frascos de álcool gel para higienização periódica.

Para abastecer os usuários e colaboradores com conteúdo atualizados, as concessionárias estão disseminando orientações através de painéis de mensagens variáveis, podcasts e spots de rádios de trânsito (CCRFM), vídeos e mensagens em redes sociais.

As ações estão sendo implementados em parceria com o Comitê de Gestão de Saúde da CCR, composto por profissionais de diversas áreas, e focado em promover, através de ações internas e externas, a ampliação da rede de prevenção frente à pandemia do coronavírus. A companhia já adquiriu e está distribuindo para seus colaboradores mais de 1.000 kits com itens de segurança e para todas as suas unidades, de rodovias, metrôs e aeroportos, mais de 1,2 mil litros de álcool gel, além do treinamento e orientação por meio de comunicados para toda a CCR e palestras para seis mil colaboradores.

Além disso, a companhia tem ampliado as orientações, sobretudo àqueles que fazem a manipulação de células e moedas, para que façam regularmente a higienização das mãos durante e depois da jornada de trabalho.

EDP interrompe atendimento presencial nas agências

Medida busca prevenir a disseminação do Coronavírus. O EDP Online pode ser acessado pela internet www.edponline.com.br ou por aplicativo para smartphone

A EDP, distribuidora de energia elétrica do Vale do Paraíba e Litoral Norte de São Paulo, acompanha continuamente a evolução do cenário referente ao Coronavírus e as recomendações sanitárias para manter a segurança dos seus colaboradores e da população. Diante disso, desde a segunda-feira (23), o atendimento presencial nas agências físicas está interrompido e os serviços e solicitações devem ser realizadas pela internet através do site www.edponline.com.br, aplicativo EDP Online para smartphone ou pelo Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) no 0800 721 0123. Esta medida busca evitar a aglomeração de pessoas nesses ambientes, de modo a prevenir a disseminação do Coronavírus.

Importante destacar também que, a partir da mesma data, 100% dos serviços podem ser feitos pelo EDP Online, mesmo aqueles que necessitam de entrega de documentos, como pedidos de ligação de energia ou alteração de titularidade, através do site www.edponline.com.br.

Para quem não tem acesso à internet, a EDP mantém um Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC), 0800 721 0123, disponível 24h por dia, inclusive aos sábados, domingos e feriados, para o qual as ligações são gratuitas. Para registro de falta de energia, é possível também enviar SMS para 28037 com a mensagem Falta Luz.

geral

Devido à grande procura, vacina contra gripe está esgotada

Em virtude da grande procura nos setes postos de vacinação contra a gripe influenza e no drive-thru Parque da Cidade, todas as doses destinadas pelo Ministério da Saúde para Pindamonhangaba estão esgotadas. O município recebeu 5.400 doses de vacina - 1/3 da estimativa para a primeira etapa que tem a duração de três semanas. Este ano Pindamonhangaba vai receber 56 mil doses. A Secretaria de Saúde de Pindamonhangaba já entrou em contado com o GVE - órgão responsável pela distribuição das vacinas -para solicitar novos lotes.

A previsão para nova entrega de novo lote é semana que vem. Assim que o município tiver acesso a mais doses, será feito uma divulgação oficial para vacinação nos mesmos sete postos e drive-thru Parque da Cidade.

Este ano, o Ministério da Saúde antecipou a Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza como estratégia de diminuir a quantidade de pessoas com gripe nesse inverno. Em virtude desta antecipação, parte das doses ainda estão em produção.

Divulgação

Na primeira etapa, o município recebeu 5.400 doses de vacina. Este ano Pindamonhangaba vai receber 56 mil doses

Prefeitura monta centro de acolhimento para moradores de rua

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Assistência Social, está atenta e trabalhando para que toda a população receba os atendimentos e assistência da melhor maneira possível, neste período de pandemia do coronavírus.

Está sendo montado um centro de acolhimento na Quadra Coberta para receber os moradores de rua durante a pandemia. O local está recebendo uma estrutura para acolhê-los com respeito, dignidade e segurança, tendo camas, cobertores e chuveiros. Uma importante ação, em parceria com o SOS da cidade, Secretaria de Assistência Social, além das Secretarias de Esporte e Lazer com a de Segurança Pública, e com o apoio da Promotoria de Justiça .

A equipe técnica da Secretaria de Assistência Social informa que, através do SEAS - Serviço Especializado de Abordagem Social - já foi iniciado o trabalho de orientação e conscientização sobre o COVID-19 aos moradores de rua que chegam na sede e nos equipamentos da Secretaria. De acordo com a secretária Ana Paula Miranda, "além dos esforços e do trabalho já realizado, estamos nos preparando com a equipe técnica e buscando estratégias para adequar um espaço público onde esses moradores de rua possam fazer sua higienização e passar a noite", afirmou.

Importante destacar que a Secretaria de Assistência Social já possui parceria com o SOS para moradores de rua de Pindamonhangaba, com 15 vagas, sendo 13 já ocupadas. E que diversas instituições da cidade e região já estão trabalhando em parceria com a Assistência Social de Pinda.

Esta semana, a equipe intensificará as abordagens nas ruas visando encaminhar e retirar os moradores de rua desta situação de risco. "Estamos buscando orientações jurídicas sobre como proceder nos casos em que os moradores de rua se negam a sair da rua", explicou a secretária Ana Paula.

Inicialmente, estas são as medidas que a Secretaria de Assistência Social está tomando, lembrando que temos a sensibilidade e a preocupação com as pessoas que se encontram nessa situação. As ações não param. "Toda essa situação é um grande desafio para todos nós e é preciso termos calma pois não podemos agir irresponsavelmente, para que não tenhamos outros problemas maiores", concluiu a secretária de Assistência Social.

Divulgação

Leitos foram reservados para moradores de rua nas dependências da "Quadra Coberta"

Divulgação

Produtos de higiene têm sido muito procurados no comércio

Práticas abusivas contra o consumidor devem ser denunciadas ao Procon

A Prefeitura de Pindamonhangaba orienta os munícipes para que denunciem cobranças abusivas de preços ao Procon.

Pelo Código de Proteção de Defesa do Consumidor, é caracterizado como prática abusiva elevar sem justa causa o preço de produtos e serviços. Art. 39 do CDC (DAS PRÁTICAS ABUSIVAS). Isso vale para qualquer estabelecimento comercial e qualquer produto.

É importante que tenha provas para fazer a denúncia, um cópia da Nota Fiscal, Cupom Fiscal, fotos dos produtos nas prateleiras, e o mais importante, o nome e o endereço completo do estabelecimento.

As pessoas podem denunciar ao PROCON pelo e-mail procon@pindamonhangaba.sp.gov.br, pela plataforma 1Doc ou pelo e-Ouve, no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br.

geral

Decreto 5756 restringe funcionamento do comércio

Pindamonhangaba vive em situação de emergência e todas as estruturas da cidade estão sendo preparadas para receber a pandemia do coronavírus, uma doença de alto potencial de contágio, que deve chegar a Pindamonhangaba nos próximos dias, pois já foram confirmados casos na região.

Desde a última semana, foram emitidos dois decretos pela Prefeitura, o 5752 e o 5756, que organizam o funcionamento dos estabelecimentos comerciais. A única maneira de prevenir o contágio é o isolamento social, e por isso, a Prefeitura pede que todos que não trabalham em atividades essenciais, fiquem em casa.

Desta forma, o decreto 5756, de 20 de março de 2020, disciplina o funcionamento dos estabelecimentos comerciais, casas noturnas e outras voltadas à realização de festas, eventos ou recepções, cultos religiosos e igrejas. De maneira geral, a ordem é que somente os serviços essenciais fiquem abertos e que seja evitado qualquer tipo de aglomeração.

A equipe de fiscalização da Prefeitura, com a ajuda de voluntários, está percorrendo toda a cidade para fiscalizar, suspender o alvará de funcionamento, aplicar multa e demais medidas legais pertinentes, aos locais que não obedecerem ao decreto. As multas são emitidas de acordo com o que estabelece o alvará de cada estabelecimento. A população pode colaborar denunciando os locais que estiverem funcionando irregularmente, pelo disk denúncia 153.

O serviço dos fiscais teve início na manhã de sábado (21), com várias ações conforme determina o decreto. Nesta segunda-feira (23), um templo religioso se recusou a suspender atividades e a fiscalização encaminhou o caso para a delegacia de Polícia Civil, para lavrar boletim de ocorrência e tomar as medidas cabíveis.

Divulgação

A equipe de fiscalização recebe orientações antes do início do tabalho, na segunda-feira (23)

CONHEÇA AS DETERMINAÇÕES DO DECRETO:

Fica suspenso a partir de 20 de março, por tempo indeterminado, o funcionamento dos estabelecimentos comerciais neste município, inclusive shopping centers e camelódromos. Fica suspenso o funcionamento de por tempo indeterminado de casas noturnas, e demais estabelecimentos dedicados a festas, eventos ou recepções; a realização de cultos religiosos, missas e o funcionamento de templos e igrejas com aglomeração de pessoas; o funcionamento dos estabelecimentos de hotelaria e hospedagens em geral, sendo vedada admissão de novos hóspedes. Quanto aos hóspedes admitidos antes da publicação deste decreto, poderão permanecer nos estabelecimentos sendo vedada a renovação da permanência. O decreto determina, ainda, a suspensão dos termos de permissão concedidos a profissionais autônomos localizados em áreas de grande concentração de ambulantes.

Podem funcionar - A suspensão, de acordo com o decreto, não se aplica aos seguintes estabelecimentos: farmácias; assistência direta à saúde inclusive veterinária, somente em atendimento de emergência; hipermercados, supermercados, mercados, açougues, peixarias, hortifrutigranjeiros, quitandas e centro de abastecimento de alimentos; distribuidores de gás; postos de combustível; funerárias (devendo os velórios ter número limitado a 20% da sua capacidade, restringindo a cerimônia a no máximo 3 horas sendo vedada a realização simultânea de funerais no mesmo local); e outros que vierem a ser definidos em ato expedido pelo Poder Executivo.

Somente Delivery - Alguns estabelecimentos podem funcionar somente no sistema de delivery, sendo vedado atendimento presencial ao público. São eles: restaurantes, lanchonetes, food-trucks, padarias, lojas de conveniência e casas de ração.

Mercado e Feira - Ainda de acordo com o decreto, no Mercado Municipal poderão funcionar apenas os comércios do ramo alimentício que encaixem nos serviços mencionados neste artigo. A feira livre funcionará com espaço alterado, maior distância entre as barracas que serão divididas em ruas laterais e algumas vias que serão interditadas para este fim.

Suspensão de wifi nas praças - Outra medida para desestimular a presença das pessoas nas ruas, foi tomada nesta semana: o desligamento do wifi gratuito nas praças e locais públicos. A intenção é evitar aglomerações e reforçar as medidas de isolamento social, para contenção do coronavírus na cidade.

Comitê de Crise - As decisões no período de Emergência são tomadas pelo Gabinete de Crise, instituído pelo prefeito Isael Domingues, no dia 16 de março de 2020, quando foi declarada a situação de emergência no município devido ao coronavírus. O Gabinete é formado por profissionais de diversas áreas da Prefeitura, que se reúnem diariamente, inclusive aos finais de semana, às dez horas para deliberar sobre as situações e casos pontuais apresentados.

Empresa de ônibus readéqua horários e linhas em Pindamonhangaba

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Segurança Pública e Departamento de Mobilidade Urbana, e a empresa responsável pelo transporte coletivo da cidade, Viva Pinda, anunciam uma nova readequação dos horários e linhas de ônibus.

O objetivo é atender às pessoas que precisam trabalhar mesmo nesses dias de pandemia e que dependem dos serviços de ônibus para se locomoverem. Desta forma, a mudança ocorreu dando-se mais atenção aos horários de entrada e saída de expediente.

A mudança nos horários e linhas de ônibus se dá em virtude do risco de contaminação por coronavírus (COVID-19) e em conformidade com determinações de órgãos federais, estaduais e até internacionais, considerando que a Prefeitura de Pindamonhangaba decretou novas regras para o funcionamento do comércio no intuito de diminuir a movimentação de pessoas.

Desta forma, permanecem suspensas por tempo indeterminado as gratuidades aos idosos acima de 65 anos e os descontos 50% aos estudantes.

HORÁRIOS ESPECIAIS

102/103 - FEITAL /SANTA CRUZ

SAÍDA CENTRO: 7:20, 8:20, 11:00, 13:00, 17:00, 19:00, 21:00

SAÍDA BAIRRO: 6:00, 07:50, 08:50, 11:30, 13:30, 17:30, 19:30

104-PIRACUAMA

SAÍDA CENTRO: 7:30, 11:30, 14:30, 18:30

SAÍDA BAIRRO: 6:00(OLIVEIRAS), 08:10, 12:10, 15:10, 19:20 (OLIVEIRAS)

105-PASIN

SAÍDA CENTRO: 6:40, 7:10, 11:30, 13:00, 17:00, 19:00, 21:00

SAÍDA BAIRRO IPE 2: 6:00, 6:30, 7:30, 11:50, 13:20, 17:20, 19:20

SAÍDA BAIRRO MANTIQUEIRA: 6:10, 6:40, 7:40, 12:00, 13:30, 17:30, 19:30

106-B DAS CAMPINAS

SAÍDA CENTRO: 6:30, 14:00, 18:00, 21:00

SAÍDA BAIRRO: 6:00, 7:00, 14:20, 18:20

108-CRISPIM/HOSPITAL/CASTOLIRA

SAÍDA CENTRO: 8:00, 16:00

SAÍDA BAIRRO: 9:00, 17:00

110-RIBEIRAO GRANDE

SAÍDA CENTRO: 8:00, 12:00, 18:00

SAÍDA BAIRRO: 8:40, 12:40, 18:40

Divulgação

111-ARARETAMA DIRETO

SAÍDA CENTRO: 6:40, 11:00, 13:00, 17:00, 19:00, 21:00

SAÍDA BAIRRO: 6:00, 7:00, 11:20, 13:20, 17:20, 19:20, 21:20

113-ARARETAMA CIDADE JARDIM

SAÍDA CENTRO: 7:30, 11:30, 13:30, 17:00, 19:20, 21:00

SAÍDA BAIRRO: 6:00, 8:00, 12:00, 14:00, 17:30, 19:50

116-MOREIRA VALE

SAIDA DO DISTRITO: 14:10, 17:10, 18:10

SAÍDA DA RODOVIARIA: 6:00, 7:00, 8:00, 11:00, 13:00, 14:30, 17:25, 18:25, 19:00, 21:00

SAÍDA BAIRRO: 4:45 (VIA DISTRITO), 5:50 (VIA DISTRITO), 6:10, 6:50 (VIA DISTRITO), 6:40, 7:40, 11:40, 12:50 (VIA DISTRITO), 13:40, 17:40, 19:40

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

***** AVISO DE LICITAÇÃO *****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, n° 1400, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO Nº 011/2020 (PMP 861/2020)
Para "contratação de empresa especializada para prestação de serviços de diagnósticos por imagem radiológica com fornecimento de equipamento, software, materiais, insumos e mão de obra por profissionais especializados necessários à execução dos serviços, pelo período de 12 meses", com entrega dos envelopes até dia 03/04/2020 às 08h e início da sessão às 08h30.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2020 (PMP 1012/2020)
Para "aquisição de insumos (lancetas) para atender aos pacientes do programa municipal de diabetes", com entrega dos envelopes até dia 07/04/2020 às 14h e início da sessão às 14h30.

PREGÃO Nº 018/2020 (PMP 799/2020)
Para "aquisição de toners", com entrega dos envelopes até dia 08/04/2020 às 08h e início da sessão às 08h30.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020 (PMP 1219/2020)
Para "contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra, para execução de pavimentação asfáltica no bairro Parque Shangrilá, com intervenções necessárias e refazimento de estrutura de pavimento asfáltico", com entrega dos envelopes até dia 24/04/2020 às 14h e início da sessão às 14h30.

Os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br. Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

***** CONTRATO *****

PREGÃO Nº 284/2019 (PMP 34691/2019)
Foi firmado o contrato 019/2020, de 02/03/2020, para "contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de portaria, controlador de acesso pelo período de 12 meses", no valor de R$ 670.800,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora do contrato a Sra Valéria dos Santos, e pela contratada, empresa Vagner Borges Dias, o Sr Vagner Borges Dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.337, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, **Resolve NOMEAR** a **Sra Luciana de Oliveira Ferreira** para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Educação, a partir de 23 de março de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23 de março de 2020.

Pindamonhangaba, 23 de março de 2020.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Fabrício Augusto Pereira
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 23 de março de 2020.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.336, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, **Resolve EXONERAR, o Sr. Júlio César Augusto do Valle** do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Educação, a partir de 23 de março de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23 de março de 2020.

Pindamonhangaba, 23 de março de 2020.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Fabrício Augusto Pereira
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 23 de março de 2020.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

CANCELAMENTO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA UNIODONTO DE PINDAMONHANGABA

A Presidente da Uniodonto de Pindamonhangaba, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, considerando a necessária adoção de medidas de prevenção à contenção do Coronavírus (COVID-19), tendo em conta as medidas que vem sendo amplamente adotadas para reduzir a circulação de pessoas, seguindo o princípio da precaução para a redução do risco sanitário, diante da pandemia em curso assim classificada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), bem como seguindo as orientações do Ministério da Saúde e das Secretarias Estadual e Municipal de Saúde, em especial o artigo 2º do Decreto Municipal nº 5.752/2020 que veda a realização, por tempo indeterminado, de atividades coletivas de qualquer natureza, ainda que em locais privados e, principalmente, preservando a saúde de seus cooperados e familiares, resolve CANCELAR as três convocações anteriormente realizadas da Assembleia Geral Extraordinária marcada para o dia 26 de março de 2.020, às 17:30hs em primeira convocação, às 18:30hs em segunda convocação e às 19:30hs em terceira convocação, cujo edital foi publicado nos dias 13 de março de 2.020 e 17 de março de 2.020 no Jornal Tribuna do Norte da cidade de Pindamonhangaba.
Contamos com a compreensão de todos neste momento difícil, nos colocando à disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Pindamonhangaba, 24 de março de 2.020.
Dra. Acília Aparecida César Lourenço - Presidente

EDITAL – ART.99, § ÚNICO, DA LEI 11.101/2005 – CONVOCAÇÃO DE CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DAS HABILITAÇÕES OU DIVERGÊNCIAS, DA MASSA FALIDA ERIKA SOUZA DOS SANTOS DE SORDI ME E OUTRO, PROCESSO Nº 0005906-53.2007.8.26.0445

Faz saber o MM. Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Pindamonhangaba, Estado do São Paulo, Dr. Hélio Aparecido Ferreira de Sena, na forma da lei: **Relatório**: Trata-se de pedido de falência ajuizada por **HOPE DO NORDESTE LTDA.** em face de **ERIKA SOUZA DOS SANTOS DE SORDI ME** com fundamento no artigo 94 e seguintes da Lei 11.101/2005, aduzindo, em síntese, que é credora da requerida no valor atualizado estimado em R$ 32.376,12, representados pelos títulos protestados e não pagos pelo devedor, juntados aos autos às fl. 15/127. Com a inicial ofertou, além dos títulos acima referidos, os documentos de fl. 06/14 e 128/132. Pediu a quebra da empresa requerida. A requerida foi citada (fls. 136vº) deixando transcorrer o prazo para oferecimento de contestação sem qualquer motivo ou justificativa, nem tampouco comprovou o pagamento do débito apontado. É o suficiente relatório. **DECIDO**. A Requerida, regularmente citada para ofertar resposta ou elidir a falência, silenciou-se, deixando de contestar ou comprovar o pagamento do débito apontado; não bastasse, estão em termos os títulos apresentados na inicial, como previsto nos artigos 9º § único c.c. e 94, § 3º da Lei 11.101/2005. Assim, não havendo a requerida demonstrado interesse no deslinde final do processo, é de rigor o decreto da quebra. Isto posto, e por tudo mais que dos autos consta, **JULGO ABERTA** hoje, às **13:35 horas**, a ***FALÊNCIA*** da empresa **ERIKA SOUZA DOS SANTOS DE SORDI ME,** estabelecida na Rua Dr. Monteiro César, nº 39 – nesta cidade de Pindamonhangaba, declarando o seu termo legal no 60º dia anterior à data da distribuição do presente pedido (artigo 99, inciso II da Lei 11.101/2005). Nos termos do artigo 99, inciso III da Lei acima referida, no prazo de 05 (cinco) dias, apresente o falido relação de credores constando nome, endereço, importância devida, origem do débito e classificação dos respectivos créditos, sob pena de desobediência. Em 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 7º, § 1º desta Lei 11.101/2005. Suspendo o andamento de todos os processos movidos contra o falido, nos termos e para os fins do inciso V do artigo 99 desta Lei. Ficam proibidas a prática de quaisquer atos de disposição ou oneração de bens do falido sem prévia autorização deste Juízo. Comunique-se o órgão público de Registro de Empresas, nos termos e para os fins do inciso VIII do artigo 99 da Lei 11.101/2005. Nomeio Síndica a **Dra. GLAICE TOMASIELLO HUNGRIA.** Providencie, por dois Oficiais de Justiça, nos termos do artigo 109 da Lei 11.101/2005, a **lacração** do estabelecimento comercial. Cientifique-se o representante do Ministério Público e as Fazendas, nos termos do artigo 99, inciso XII desta Lei. Diligencie o Cartório: A) pelas providências dos arts. 15 e 16 da Lei de Falências; B) pela lacração do estabelecimento por Oficial de Justiça, com ciência do Dr. Curador; C) pela arrecadação urgente, com a presença do Dr. Curador; D) pela tomada de declarações do falido por termo, na forma do art. 34 da Lei de Falências, designando-se data em 24 horas e intimando-se. Intime-se o falido desta decisão e para comparecimento em cartório, no prazo de 24:00 horas, a fim de assinar termo de advertência nos termos e para os fins do artigo 104 e incisos desta Lei. Assinado pelo falido o termo de comparecimento, proceda-se à arrecadação dos bens com a presença do Dr. Curador, nos termos do artigo 108 da Lei 11.101/2005, intimando-se o falido para, querendo, acompanhar a arrecadação. P. R. I. C. Pindamonhangaba, 4 de janeiro de 2008. **LISTA DE CREDORES DA FALIDA:** (CLASSE, CREDOR, VALOR): QUIROGRAFÁRIA, HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo, R$ 25.335,81; HOPE DO NORDESTE LTDA, R$ 32.376,12; CRÉDITO FISCAL, UNIÃO FAZENDA NACIONAL R$3.731,99; **VALOR TOTAL: R$ 61.443,92 (sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos)**. **ADVERTÊNCIAS:** Ficam intimados os credores e terceiros dos prazos previstos no artigo 7º, §1º, da Lei nº 11.101/2005 (15 dias), para apresentação de habilitações de créditos e divergências a serem entregues ao Administrador Judicial. Cumpre esclarecer que e Empresa nomeada como Administradora Judicial Real Brasil Consultoria, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Odorico Quadro, nº37, Jardim dos Estados, Campo Grande – MS, e-mail: aj@realbrasil.com.br ,E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e no futuro ninguém alegue ignorância, determinou a MM. Juiz que se expedisse, publicasse e afixasse o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba/SP, 12 de março de 2020.

CHAMADA PÚBLICA

Encontra-se aberto nesta Penitenciária Feminina "Santa Maria Eufrásia Pelletier" de Tremembé, situada na Rua Major Zanani, nº 04 - Centro - Tremembé - SP, Chamada Pública nº 03/2019, destinada à Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros, que serão utilizados para fornecimento de alimentação às reeducandas e servidores desta Unidade Prisional, durante o período de 01 de janeiro a 31 de fevereiro de 2020. A sessão será realizada no dia 25/11/2019 às 09:00h, no endereço acima. O edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado gratuitamente através do site www.sap.sp.gov.br e www.itesp.sp.gov.br.
Informações: fone: (12) 3672-3200 ramal: 213.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Balanço Orçamentário

LRF, art. 52, alineas "a" e "b" do inciso I e II, alíneas "a" e "b" do inciso II — **1º Bimestre de 2020**

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Previsão Até o Bimestre	Receitas Realizadas até o Bimestre	Saldo a Realizar
RECEITAS CORRENTES	**574.864.200,00**	**574.864.200,00**	**92.474.115,22**	**97.133.712,96**	**477.730.487,04**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	100.073.700,00	100.073.700,00	13.345.611,96	12.804.588,40	87.269.111,60
Contribuições	8.491.000,00	8.491.000,00	1.415.166,64	1.398.558,85	7.092.441,15
Receita Patrimonial	5.991.000,00	5.991.000,00	998.499,82	528.925,77	5.462.074,23
Transferência Correntes	443.648.500,00	443.648.500,00	73.938.170,12	80.302.601,61	363.345.898,39
Outras Receitas Correntes	16.660.000,00	16.660.000,00	2.776.666,68	2.099.038,33	14.560.961,67
RECEITAS DE CAPITAL	**18.937.000,00**	**18.937.000,00**	**3.156.166,68**	**94.490,52**	**18.842.509,48**
Operações de Crédito	12.000.000,00	12.000.000,00	2.000.000,00		12.000.000,00
Alienação de Bens				94.059,45	-94.059,45
Transferências de Capital	6.936.000,00	6.936.000,00	1.156.000,02		6.936.000,00
Outras Receitas de Capital	1.000,00	1.000,00	166,66	431,07	568,93
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**-61.390.200,00**	**-61.390.200,00**	**-10.231.699,98**	**-11.572.774,35**	**-49.817.425,65**
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**6.489.000,00**	**6.489.000,00**	**1.081.500,00**	**943.882,65**	**5.545.117,35**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**538.900.000,00**	**538.900.000,00**	**86.480.081,92**	**86.599.311,78**	**452.300.688,22**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (II)					
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	**538.900.000,00**	**538.900.000,00**	**86.480.081,92**	**86.599.311,78**	**452.300.688,22**
DÉFICIT (IV)					
TOTAL (V) = (III + IV)	**538.900.000,00**	**538.900.000,00**	**86.480.081,92**	**86.599.311,78**	**452.300.688,22**

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	A Empenhar	A Liquidar	A Pagar
				Estágios da Despesa até o Bimestre			Saldo		
DESPESAS CORRENTES	**478.971.953,60**	**7.348.382,90**	**486.320.336,50**	**143.660.340,43**	**59.487.936,89**	**50.746.910,04**	**342.659.996,07**	**84.172.403,54**	**8.741.026,85**
Pessoal e Encargos Sociais	247.078.000,00	3.061.032,66	250.139.032,66	38.082.898,31	37.597.026,79	33.391.756,79	212.056.134,35	485.871,52	4.205.270,00
Juros e Encargos da Dívida	1.380.000,00		1.380.000,00	661.206,85	73.967,35	73.967,35	718.793,15	587.239,50	
Outras Despesas Correntes	230.513.953,60	4.287.350,24	234.801.303,84	104.916.235,27	21.816.942,75	17.281.185,90	129.885.068,57	83.099.292,52	4.535.756,85
DESPESAS DE CAPITAL	**52.418.591,70**	**6.059.543,00**	**58.478.134,70**	**16.099.832,99**	**813.240,50**	**508.309,03**	**42.378.301,71**	**15.286.592,49**	**304.931,47**
Investimentos	51.458.591,70	6.059.543,00	57.518.134,70	16.035.756,41	749.163,92	444.232,45	41.482.378,29	15.286.592,49	304.931,47
Amortização / Refinanciamento da Dívida	960.000,00		960.000,00	64.076,58	64.076,58	64.076,58	895.923,42		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**1.020.454,70**	**-89.000,00**	**931.454,70**						
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**6.489.000,00**		**6.489.000,00**	**943.882,65**	**943.882,65**	**943.882,65**	**5.545.117,35**		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**538.900.000,00**	**13.318.925,90**	**552.218.925,90**	**160.704.056,07**	**61.245.060,04**	**52.199.101,72**	**390.583.415,13**	**99.458.996,03**	**9.045.958,32**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS (VII)									
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	**538.900.000,00**	**13.318.925,90**	**552.218.925,90**	**160.704.056,07**	**61.245.060,04**	**52.199.101,72**	**390.583.415,13**	**99.458.996,03**	**9.045.958,32**
SUPERÁVIT (IX)					**25.354.251,74**				
TOTAL (X) = (VIII + IX)	**538.900.000,00**	**13.318.925,90**	**552.218.925,90**	**160.704.056,07**	**86.599.311,78**	**52.199.101,72**	**390.583.415,13**	**99.458.996,03**	**9.045.958,32**

ISAEL DOMINGUES
PREFEITO

CLÁUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA
SEC MUN DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
CPF: 057.274.228-25

TANIA APARECIDA DE OLIVEIRA D'AVILA
DEP. DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
CPF: 298.252.268-38

BENEDITO DONIZETTE DOS SANTOS
CONTADOR CRC: 143626/O-4/SP

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção

LRF, art. 52, inciso II, alínea "c" — **1º Bimestre de 2020**

Função / Subfunção	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	A Empenhar	A Liquidar	A Pagar
				Estágios da Despesa até o Bimestre			Saldo		
01 - Legislativa	**14.280.000,00**		**14.280.000,00**	**1.925.380,22**	**1.295.614,23**	**1.211.499,75**	**12.354.619,78**	**629.765,99**	**84.114,48**
031 - Ação Legislativa	14.280.000,00		14.280.000,00	1.925.380,22	1.295.614,23	1.211.499,75	12.354.619,78	629.765,99	84.114,48
04 - Administração	**119.192.000,00**	**605.000,00**	**119.797.000,00**	**24.139.802,47**	**15.640.990,34**	**13.107.420,37**	**95.657.197,53**	**8.498.812,13**	**2.533.569,97**
121 - Planejamento e Orçamento	742.000,00		742.000,00	293.163,59	122.449,48	41.607,69	448.836,41	170.714,11	80.841,79
122 - Administração Geral	97.721.000,00	415.000,00	98.136.000,00	16.386.316,52	13.034.131,25	10.675.934,77	81.749.683,48	3.352.185,27	2.358.196,48
123 - Administração Financeira	6.476.000,00		6.476.000,00	1.180.573,28	1.024.517,39	1.024.517,39	5.295.426,72	156.055,89	0,00
124 - Controle Interno	50.000,00		50.000,00	362,05	362,05	362,05	49.637,95	0,00	0,00
126 - Tecnologia da Informação	2.082.000,00		2.082.000,00	1.022.370,25	167.516,86	93.963,09	1.059.629,75	854.853,39	73.553,77
127 - Ordeamento Territorial	350.000,00	350.000,00	700.000,00	19.654,46	2.755,46	2.755,46	680.345,54	16.899,00	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	7.350.000,00		7.350.000,00	1.628.630,58	851.006,13	842.448,20	5.721.369,42	777.624,45	8.557,93
129 - Administração de Receitas	1.566.000,00	-160.000,00	1.406.000,00	1.088.666,06	117.063,72	117.063,72	317.333,94	971.602,34	0,00
131 - Comunicação Social	2.855.000,00		2.855.000,00	2.520.065,68	321.188,00	308.768,00	334.934,32	2.198.877,68	12.420,00
06 - Segurança Pública	**1.000.000,00**		**1.000.000,00**	**148.213,50**	**147.372,78**	**147.372,78**	**851.786,50**	**840,72**	**0,00**
181 - Policiamento	1.000.000,00		1.000.000,00	148.213,50	147.372,78	147.372,78	851.786,50	840,72	0,00
08 - Assistência Social	**21.846.682,60**	**79.000,00**	**21.925.682,60**	**9.798.129,37**	**2.819.718,14**	**2.208.927,72**	**12.127.553,23**	**6.978.411,23**	**610.790,42**
241 - Assistência ao Idoso	1.603.000,00		1.603.000,00	129.420,00	64.120,00	44.080,00	1.473.580,00	65.300,00	20.040,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	1.434.000,80		1.434.000,80	160.146,44	127.578,72	90.544,88	1.273.854,36	32.567,72	37.033,84
244 - Assistência Comunitária	18.809.681,80	79.000,00	18.888.681,80	9.508.562,93	2.628.019,42	2.074.302,84	9.380.118,87	6.880.543,51	553.716,58
09 - Previdência Social	**6.680.000,00**		**6.680.000,00**	**970.369,12**	**970.369,12**	**970.369,12**	**5.709.630,88**	**0,00**	**0,00**
272 - Previdência do Regime Estatuário	6.680.000,00		6.680.000,00	970.369,12	970.369,12	970.369,12	5.709.630,88	0,00	0,00
10 - Saúde	**156.893.890,00**	**9.323.667,00**	**166.217.557,00**	**54.809.447,53**	**21.933.696,15**	**18.002.875,48**	**111.408.109,47**	**32.875.751,38**	**3.930.820,67**
122 - Administração Geral	6.260.000,00		6.260.000,00	948.046,86	948.046,86	846.091,71	5.311.953,14	0,00	101.955,15
301 - Atenção Básica	44.348.090,90	2.419.543,00	46.767.633,90	11.910.112,74	5.730.922,24	5.131.756,40	34.857.521,16	6.179.190,50	599.165,84
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	92.413.545,40	6.202.124,00	98.615.669,40	38.334.330,32	13.830.842,41	10.735.327,82	60.281.339,08	24.503.487,91	3.095.514,59
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	6.153.090,90	600.000,00	6.753.090,90	2.201.950,29	506.816,17	490.392,18	4.551.140,61	1.695.134,12	16.423,99
304 - Vigilância Sanitária	1.335.162,80	117.000,00	1.452.162,80	238.529,78	41.736,12	41.604,03	1.213.633,02	196.793,66	132,09
305 - Vigilância Epidemiológica	6.164.000,00	-15.000,00	6.149.000,00	1.130.953,54	871.800,50	754.171,49	5.018.046,46	259.153,04	117.629,01
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	220.000,00		220.000,00	45.524,00	3.531,85	3.531,85	174.476,00	41.992,15	0,00
12 - Educação	**127.224.000,00**	**3.420.258,90**	**130.644.258,90**	**34.594.933,18**	**15.612.977,95**	**14.330.800,90**	**96.049.325,72**	**18.981.955,23**	**1.282.177,05**
122 - Administração Geral	674.000,00	359.226,24	1.033.226,24	450.583,21	441.083,21	436.257,15	582.643,03	9.500,00	4.826,06
306 - Alimentação e Nutrição	3.520.000,00	10.000,00	3.530.000,00	1.973.876,86	195.283,36	190.748,54	1.556.123,14	1.778.593,50	4.534,82
361 - Ensino Fundamental	83.163.000,00	2.146.046,53	85.309.046,53	19.738.433,65	9.842.032,37	9.006.626,87	65.570.612,88	9.896.401,28	835.405,50
364 - Ensino Superior	250.000,00		250.000,00	7.460,00			242.540,00	7.460,00	0,00
365 - Educação Infantil	33.663.000,00	1.673.986,13	35.336.986,13	10.834.468,25	4.427.409,49	4.030.314,93	24.502.517,88	6.407.058,76	397.094,56
366 - Educação de Jovens e Adultos	704.000,00		704.000,00	59.697,48	25.265,46	23.014,72	644.302,52	34.432,02	2.250,74
367 - Educação Especial	5.250.000,00	-769.000,00	4.481.000,00	1.530.413,73	681.904,06	643.838,69	2.950.586,27	848.509,67	38.065,37
13 - Cultura	**2.762.500,00**	**-20.000,00**	**2.742.500,00**	**566.265,23**	**223.056,83**	**88.315,41**	**2.176.234,77**	**343.208,40**	**134.741,42**
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.045.000,00	-20.000,00	1.025.000,00	53.674,30	7.150,23	7.150,23	971.325,70	46.524,07	0,00
392 - Difusão Cultural	1.717.500,00		1.717.500,00	512.590,93	215.906,60	81.165,18	1.204.909,07	296.684,33	134.741,42
15 - Urbanismo	**64.452.000,00**		**64.452.000,00**	**25.202.873,54**	**1.500.894,52**	**1.242.424,73**	**39.249.126,46**	**23.701.979,02**	**258.469,79**
451 - Infra-estrutura Urbana	24.430.000,00	5.500.000,00	29.930.000,00	9.448.801,77	54.434,95		20.481.198,23	9.394.366,82	54.434,95
452 - Serviços Urbanos	38.522.000,00	-4.000.000,00	34.522.000,00	15.754.071,77	1.446.459,57	1.242.424,73	18.767.928,23	14.307.612,20	204.034,84
512 - Saneamento Básico Urbano	1.500.000,00	-1.500.000,00					0,00	0,00	0,00
16 - Habitação	**1.465.000,00**		**1.465.000,00**	**341.824,98**	**9.207,51**	**9.207,51**	**1.123.175,02**	**332.617,47**	**0,00**
482 - Habitação Urbana	1.465.000,00		1.465.000,00	341.824,98	9.207,51	9.207,51	1.123.175,02	332.617,47	0,00
18 - Gestão Ambiental	**1.893.090,90**		**1.893.090,90**	**1.323.474,40**	**70.437,06**	**70.437,06**	**569.616,50**	**1.253.037,34**	**0,00**
541 - Preservação e Conservação Ambiental	1.893.090,90		1.893.090,90	1.323.474,40	70.437,06	70.437,06	569.616,50	1.253.037,34	0,00
20 - Agricultura	**359.000,00**		**359.000,00**	**17.495,85**	**6.242,89**	**6.242,89**	**341.504,15**	**11.252,96**	**0,00**
606 - Extensão Rural	359.000,00		359.000,00	17.495,85	6.242,89	6.242,89	341.504,15	11.252,96	0,00
22 - Indústria	**30.000,00**		**30.000,00**	**1.034,44**	**1.034,44**	**1.034,44**	**28.965,56**	**0,00**	**0,00**
661 - Promoção Industrial	30.000,00		30.000,00	1.034,44	1.034,44	1.034,44	28.965,56	0,00	0,00
23 - Comércio e Serviços	**636.000,00**		**636.000,00**	**18.601,75**	**5.016,67**	**2.516,67**	**617.398,25**	**13.585,08**	**2.500,00**
695 - Turismo	636.000,00		636.000,00	18.601,75	5.016,67	2.516,67	617.398,25	13.585,08	2.500,00
24 - Comunicações	**1.132.000,00**		**1.132.000,00**	**163.103,64**	**111.003,48**	**99.938,76**	**968.896,36**	**52.100,16**	**11.064,72**
392 - Difusão Cultural	1.132.000,00		1.132.000,00	163.103,64	111.003,48	99.938,76	968.896,36	52.100,16	11.064,72
26 - Transporte	**5.768.000,00**		**5.768.000,00**	**3.382.629,96**	**368.156,70**	**249.621,63**	**2.385.370,04**	**3.014.473,26**	**118.535,07**
782 - Transporte Rodoviário	5.768.000,00		5.768.000,00	3.382.629,96	368.156,70	249.621,63	2.385.370,04	3.014.473,26	118.535,07
27 - Desporto e Lazer	**9.925.381,80**		**9.925.381,80**	**2.575.193,46**	**391.227,30**	**312.052,57**	**7.350.188,34**	**2.183.966,16**	**79.174,73**
812 - Desporto Comunitário	9.475.381,80		9.475.381,80	2.575.154,26	391.227,30	312.052,57	6.900.227,54	2.183.926,96	79.174,73
813 - Lazer	450.000,00		450.000,00	39,20			449.960,80	39,20	0,00
28 - Encargos especiais	**2.340.000,00**		**2.340.000,00**	**725.283,43**	**138.043,93**	**138.043,93**	**1.614.716,57**	**587.239,50**	**0,00**
843 - Serviço da Dívida Interna	2.340.000,00		2.340.000,00	725.283,43	138.043,93	138.043,93	1.614.716,57	587.239,50	0,00
99 - Reserva de Contingência	**1.020.454,70**	**-89.000,00**	**931.454,70**				**931.454,70**	**0,00**	**0,00**
999 - Reserva de Contingência	1.020.454,70	-89.000,00	931.454,70				931.454,70	0,00	0,00
TOTAL	**538.900.000,00**	**13.318.925,90**	**552.218.925,90**	**160.704.056,07**	**61.245.060,04**	**52.199.101,72**	**391.514.869,83**	**99.458.996,03**	**9.045.958,32**

ISAEL DOMINGUES
PREFEITO

CLÁUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA
SEC MUN DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
CPF: 057.274.228-25

TANIA APARECIDA DE OLIVEIRA D'AVILA
DEP. DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
CPF: 298.252.268-38

BENEDITO DONIZETTE DOS SANTOS
CONTADOR CRC: 143626/O-4/SP

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras do Regime Próprio dos Servidores Públicos

1º Bimestre de 2020

RECEITAS	1.187.987,21	DESPESAS	1.184.196,98
Orçamentárias e Intra-Orçamentárias	970.369,12	Orçamentárias e Intra-Orçamentárias Pagas	970.369,12
Transferências Financeiras	0,00	Transferências Financeiras	0,00
Extra Orçamentárias	217.618,09	Extra Orçamentárias	213.827,86
Saldo do Exercício Anterior	**55.028,89**	**Saldo do Exercício Atual**	**58.819,12**
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Contas Movimento	55.028,89	Bancos Contas Movimento	58.819,12
Aplicações Financeiras	0,00	Aplicações Financeiras	0,00
TOTAL	**1.243.016,10**	**TOTAL**	**1.243.016,10**

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	
Saldo do Exercício Atual	**58.819,12**
(-) Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Outras Obrigações Financeiras	58.819,12
(=) Disponibilidade antes da Inscrição de Restos a Pagar do Exercício	**0,00**
(-) Restos a Pagar do Exercício	0,00
(=) Disponibilidade Financeira	**0,00**

ISAEL DOMINGUES
PREFEITO

CLÁUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA
SEC MUN DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
CPF: 057.274.228-25

TANIA APARECIDA DE OLIVEIRA D'AVILA
DEP. DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
CPF: 298.252.268-38

BENEDITO DONIZETTE DOS SANTOS
CONTADOR CRC: 143626/O-4/SP

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras Orçamentárias

1º Bimestre de 2020

Poder/Órgão/Fonte de Recurso/Aplicação	Disponibilidades Financeiras: Do Exercício	Disponibilidades Financeiras: Do Exercício Anterior	Disponibilidades Financeiras: Total	Deduções: R.P. de Exercícios Anteriores	Deduções: Empenhos Liquidados a Pagar	Disponibilidades Financeiras Líquidas	Inscrições em Restos a Pagar	Suficiência/ Insuficiência Financeira
PODER EXECUTIVO	**79.227.906,48**	**0,00**	**79.227.906,48**	**17.130.946,86**	**8.961.843,84**	**53.135.115,78**	**0,00**	**53.135.115,78**
01 - MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA	**79.125.243,18**	**0,00**	**79.125.243,18**	**17.094.462,84**	**8.950.779,12**	**53.080.001,22**	**0,00**	**53.080.001,22**
01 - Tesouro	**40.505.346,31**	**0,00**	**40.505.346,31**	**3.960.701,00**	**7.808.057,69**	**28.736.587,62**	**0,00**	**28.736.587,62**
100.0000 - Geral Total	877.003,68	0,00	877.003,68	0,00	0,00	877.003,68	0,00	877.003,68
100.0005 - Merenda Ed. Fundamental	-309,00	0,00	-309,00	0,00	0,00	-309,00	0,00	-309,00
110.0000 - Geral	247.130.214,40	0,00	247.130.214,40	3.092.537,72	3.094.127,78	240.943.548,90	0,00	240.943.548,90
111.0000 - Geral - Remuneração de Aplicações Financeiras	1.072.687,10	0,00	1.072.687,10	0,00	0,00	1.072.687,10	0,00	1.072.687,10
200.0000 - Educação	1.513.088,16	0,00	1.513.088,16	0,00	4.826,06	1.508.262,10	0,00	1.508.262,10
210.0000 - Ensino Infantil	-89,50	0,00	-89,50	0,00	0,00	-89,50	0,00	-89,50
212.0000 - Educação Infantil - Creche	-10.908.036,85	0,00	-10.908.036,85	2.000,01	25.330,51	-10.935.367,37	0,00	-10.935.367,37
212.0001 - Educação Infantil Creche - Apoio	-226.347,76	0,00	-226.347,76	0,00	66.211,82	-292.559,58	0,00	-292.559,58
213.0000 - Educação Infantil - Pré-escola	-9.686.205,29	0,00	-9.686.205,29	0,00	40.346,90	-9.726.552,19	0,00	-9.726.552,19
220.0000 - Ensino Fundamental	-29.166.337,89	0,00	-29.166.337,89	125.139,43	200.718,21	-29.492.195,53	0,00	-29.492.195,53
220.0001 - Ensino Fundamental - Apoio	-182.585,18	0,00	-182.585,18	0,00	20.604,53	-203.189,71	0,00	-203.189,71
221.0000 - Ensino Fundamental - Remuneração de Aplicações Financeiras	109.831,19	0,00	109.831,19	0,00	0,00	109.831,19	0,00	109.831,19
240.0000 - Educação Especial	-2.524.853,12	0,00	-2.524.853,12	0,00	0,00	-2.524.853,12	0,00	-2.524.853,12
301.0000 - Atenção Básica	-8.087.893,80	0,00	-8.087.893,80	88.858,93	546.848,30	-8.723.601,03	0,00	-8.723.601,03
301.0002 - Emenda Parlamentar Federal	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-77.962.450,27	0,00	-77.962.450,27	341.137,76	3.054.332,96	-81.357.920,99	0,00	-81.357.920,99
303.0000 - Vigilância em Saúde	-5.422.056,13	0,00	-5.422.056,13	49.654,13	111.557,10	-5.583.267,36	0,00	-5.583.267,36
304.0000 - Assistência Farmacêutica	-1.681.140,52	0,00	-1.681.140,52	121.103,53	16.423,99	-1.818.668,04	0,00	-1.818.668,04
310.0000 - Saúde - Geral	-46.435.536,65	0,00	-46.435.536,65	64.245,97	101.955,15	-46.601.737,77	0,00	-46.601.737,77
400.0000 - Trânsito	-4.958.495,76	0,00	-4.958.495,76	0,00	0,00	-4.958.495,76	0,00	-4.958.495,76
510.0000 - Assistência Social - Geral	-13.205.140,50	0,00	-13.205.140,50	76.023,52	524.774,38	-13.805.938,40	0,00	-13.805.938,40
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	**15.327.030,86**	**0,00**	**15.327.030,86**	**1.458.871,74**	**919.604,20**	**12.948.554,92**	**0,00**	**12.948.554,92**
110.0000 - Geral	551.126,53	0,00	551.126,53	1.414.608,08	0,00	-863.481,55	0,00	-863.481,55
111.0000 - Geral - Remuneração de Aplicações Financeiras	201.644,11	0,00	201.644,11	0,00	0,00	201.644,11	0,00	201.644,11
200.0000 - Educação	5.712.448,16	0,00	5.712.448,16	0,00	0,00	5.712.448,16	0,00	5.712.448,16
210.0000 - Ensino Infantil	360.833,68	0,00	360.833,68	0,00	0,00	360.833,68	0,00	360.833,68
220.0000 - Ensino Fundamental	-4.537.131,61	0,00	-4.537.131,61	44.262,88	0,00	-4.581.394,49	0,00	-4.581.394,49
260.0000 - Educação - FUNDEB	75.897.608,27	0,00	75.897.608,27	0,00	0,00	75.897.608,27	0,00	75.897.608,27
261.0000 - Educação - FUNDEB - Magistério	-50.915.285,19	0,00	-50.915.285,19	0,00	411.991,06	-51.327.276,25	0,00	-51.327.276,25
262.0000 - Educação - FUNDEB - Outros	-13.298.921,71	0,00	-13.298.921,71	0,00	242.407,81	-13.541.329,52	0,00	-13.541.329,52
263.0000 - Educação - FUNDEB - Remuneração de Aplicações Financeiras	246.598,01	0,00	246.598,01	0,00	0,00	246.598,01	0,00	246.598,01
271.0000 - Educação - FUNDEB - Magistério - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	162.151,20	-162.151,20	0,00	-162.151,20
272.0000 - Educação - FUNDEB - Magistério - Pré-escola	-770,26	0,00	-770,26	0,00	103.054,13	-103.824,39	0,00	-103.824,39
304.0000 - Assistência Farmacêutica	-1.025.472,74	0,00	-1.025.472,74	0,08	0,00	-1.025.472,82	0,00	-1.025.472,82
310.0000 - Saúde - Geral	2.092.968,36	0,00	2.092.968,36	0,00	0,00	2.092.968,36	0,00	2.092.968,36
311.0000 - Saúde - Remuneração de Aplicações Financeiras	32.459,92	0,00	32.459,92	0,00	0,00	32.459,92	0,00	32.459,92
420.0000 - Trânsito - Engenharia de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510.0000 - Assistência Social - Geral	8.353,44	0,00	8.353,44	0,70	0,00	8.352,74	0,00	8.352,74
511.0000 - Assistência Social - Remuneração de Aplicações Financeiras	571,89	0,00	571,89	0,00	0,00	571,89	0,00	571,89
03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais e Despesas - Vinculados	**7.419.399,15**	**0,00**	**7.419.399,15**	**64.914,78**	**89.937,04**	**7.264.547,33**	**0,00**	**7.264.547,33**
100.0000 - Geral Total	7.351,57	0,00	7.351,57	0,00	0,00	7.351,57	0,00	7.351,57
110.0000 - Geral	1.446.719,86	0,00	1.446.719,86	0,00	0,00	1.446.719,86	0,00	1.446.719,86
111.0000 - Geral - Remuneração de Aplicações Financeiras	1.645,83	0,00	1.645,83	0,00	0,00	1.645,83	0,00	1.645,83
400.0000 - Trânsito	3.958.726,71	0,00	3.958.726,71	0,00	0,00	3.958.726,71	0,00	3.958.726,71
410.0000 - Trânsito - Sinalização	-788.886,08	0,00	-788.886,08	0,00	32.863,20	-821.749,28	0,00	-821.749,28
411.0000 - Trânsito - Remuneração de Aplicações Financeiras	33.901,67	0,00	33.901,67	0,00	0,00	33.901,67	0,00	33.901,67
420.0000 - Trânsito - Engenharia de Trânsito	-36.496,21	0,00	-36.496,21	15.135,79	0,00	-51.632,00	0,00	-51.632,00
430.0000 - Trânsito - Engenharia de Campo	-40.848,75	0,00	-40.848,75	0,00	0,00	-40.848,75	0,00	-40.848,75
450.0000 - Trânsito - Fiscalização	-650.865,39	0,00	-650.865,39	17.201,14	0,00	-668.066,53	0,00	-668.066,53
460.0000 - Trânsito - Educação de Trânsito	-39.044,28	0,00	-39.044,28	15.703,00	0,00	-54.747,28	0,00	-54.747,28
510.0000 - Assistência Social - Geral	3.506.043,85	0,00	3.506.043,85	16.874,85	57.073,84	3.432.095,16	0,00	3.432.095,16
511.0000 - Assistência Social - Remuneração de Aplicações Financeiras	21.150,37	0,00	21.150,37	0,00	0,00	21.150,37	0,00	21.150,37
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	**27.071.138,67**	**0,00**	**27.071.138,67**	**6.199.723,02**	**133.180,19**	**20.738.235,46**	**0,00**	**20.738.235,46**
100.0000 - Geral Total	2.660,00	0,00	2.660,00	0,00	0,00	2.660,00	0,00	2.660,00
100.0006 - PNAE Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.0007 - PNAE Fundamental	-162.806,34	0,00	-162.806,34	0,00	0,00	-162.806,34	0,00	-162.806,34
110.0000 - Geral	-513.478,38	0,00	-513.478,38	2.626.892,09	0,00	-3.140.370,47	0,00	-3.140.370,47
111.0000 - Geral - Remuneração de Aplicações Financeiras	14.467,01	0,00	14.467,01	0,00	0,00	14.467,01	0,00	14.467,01
200.0000 - Educação	21.624.869,73	0,00	21.624.869,73	0,00	0,00	21.624.869,73	0,00	21.624.869,73
200.0001 - Quota Salário Educação - QSE	-10.829.153,31	0,00	-10.829.153,31	1.139.522,00	0,00	-11.968.675,31	0,00	-11.968.675,31
200.0002 - Quota Salário Educação - QSE Infantil	-119.028,00	0,00	-119.028,00	0,00	0,00	-119.028,00	0,00	-119.028,00
200.0003 - Quota Salário Educação - QSE Fundamental	-245.832,51	0,00	-245.832,51	0,00	4.534,82	-250.367,33	0,00	-250.367,33
210.0000 - Ensino Infantil	566.003,42	0,00	566.003,42	0,00	0,00	566.003,42	0,00	566.003,42
211.0000 - Educação Infantil - Remuneração de Aplicações Financeiras	9.880,68	0,00	9.880,68	0,00	0,00	9.880,68	0,00	9.880,68
212.0000 - Educação Infantil - Creche	-225.559,79	0,00	-225.559,79	2.086.875,24	0,00	-2.312.435,03	0,00	-2.312.435,03
213.0000 - Educação Infantil - Pré-escola	-137.082,34	0,00	-137.082,34	0,00	0,00	-137.082,34	0,00	-137.082,34
220.0000 - Ensino Fundamental	-605.356,79	0,00	-605.356,79	0,40	0,00	-605.357,19	0,00	-605.357,19
300.0000 - Saúde	27.804,00	0,00	27.804,00	0,00	0,00	27.804,00	0,00	27.804,00
301.0000 - Atenção Básica	-4.720.171,79	0,00	-4.720.171,79	150.428,32	52.317,54	-4.922.917,65	0,00	-4.922.917,65
302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-17.549.009,10	0,00	-17.549.009,10	42.883,89	41.181,63	-17.633.074,62	0,00	-17.633.074,62
303.0000 - Vigilância em Saúde	-611.075,94	0,00	-611.075,94	19.907,71	6.204,00	-637.187,65	0,00	-637.187,65
304.0000 - Assistência Farmacêutica	-3.665.895,57	0,00	-3.665.895,57	0,00	0,00	-3.665.895,57	0,00	-3.665.895,57
310.0000 - Saúde - Geral	41.607.896,65	0,00	41.607.896,65	103.847,25	0,00	41.504.049,40	0,00	41.504.049,40

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras Orçamentárias

1º Bimestre de 2020

Poder/Órgão/Fonte de Recurso/Aplicação	Disponibilidades Financeiras - Do Exercício	Disponibilidades Financeiras - Do Exercício Anterior	Disponibilidades Financeiras - Total	Deduções - R.P. de Exercícios Anteriores	Deduções - Empenhos Liquidados a Pagar	Disponibilidades Financeiras Líquidas	Inscrições em Restos a Pagar	Suficiência/ Insuficiência Financeira
311.0000 - Saúde - Remuneração de Aplicações Financeiras	211.970,31	0,00	211.970,31	0,00	0,00	211.970,31	0,00	211.970,31
510.0000 - Assistência Social - Geral	2.357.095,30	0,00	2.357.095,30	29.366,12	28.942,20	2.298.786,98	0,00	2.298.786,98
511.0000 - Assistência Social - Remuneração de Aplicações Financeiras	32.941,43	0,00	32.941,43	0,00	0,00	32.941,43	0,00	32.941,43
07 - Operações de Crédito	**3.795.260,58**	**0,00**	**3.795.260,58**	**2.781.672,63**	**0,00**	**1.013.587,95**	**0,00**	**1.013.587,95**
110.0000 - Geral	3.795.260,58	0,00	3.795.260,58	2.781.672,63	0,00	1.013.587,95	0,00	1.013.587,95
08 - Emendas Parlamentares Individuais	**2.465.362,38**	**0,00**	**2.465.362,38**	**1.445.238,14**	**0,00**	**1.020.124,24**	**0,00**	**1.020.124,24**
110.0000 - Geral	-1.489.011,56	0,00	-1.489.011,56	129.711,83	0,00	-1.618.723,39	0,00	-1.618.723,39
301.0000 - Atenção Básica	-464.275,94	0,00	-464.275,94	226.000,00	0,00	-690.275,94	0,00	-690.275,94
301.0001 - Emenda Parlamentar Estadual	-53.959,23	0,00	-53.959,23	0,00	0,00	-53.959,23	0,00	-53.959,23
301.0002 - Emenda Parlamentar Federal	2.276.986,50	0,00	2.276.986,50	76.843,93	0,00	2.200.142,57	0,00	2.200.142,57
302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-907.825,01	0,00	-907.825,01	407.970,60	0,00	-1.315.795,61	0,00	-1.315.795,61
302.0001 - Emenda Parlamentar Estadual	88.448,84	0,00	88.448,84	470.353,95	0,00	-381.905,11	0,00	-381.905,11
302.0002 - Emenda Parlamentar Federal	2.463.309,05	0,00	2.463.309,05	69.174,23	0,00	2.394.134,82	0,00	2.394.134,82
303.0000 - Vigilância em Saúde	-88.920,22	0,00	-88.920,22	20.729,40	0,00	-109.649,62	0,00	-109.649,62
304.0000 - Assistência Farmacêutica	-147.588,68	0,00	-147.588,68	0,00	0,00	-147.588,68	0,00	-147.588,68
310.0000 - Saúde - Geral	1.107.500,00	0,00	1.107.500,00	0,00	0,00	1.107.500,00	0,00	1.107.500,00
500.0001 - Emenda Parlamentar Federal	-70.000,00	0,00	-70.000,00	0,00	0,00	-70.000,00	0,00	-70.000,00
510.0000 - Assistência Social - Geral	-250.785,33	0,00	-250.785,33	44.454,20	0,00	-295.239,53	0,00	-295.239,53
511.0000 - Assistência Social - Remuneração de Aplicações Financeiras	1.483,96	0,00	1.483,96	0,00	0,00	1.483,96	0,00	1.483,96
91 - Tesouro	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
110.0000 - Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	**-4.937.647,18**	**0,00**	**-4.937.647,18**	**0,00**	**0,00**	**-4.937.647,18**	**0,00**	**-4.937.647,18**
110.0000 - Geral	-581.678,68	0,00	-581.678,68	0,00	0,00	-581.678,68	0,00	-581.678,68
200.0000 - Educação	-359.227,24	0,00	-359.227,24	0,00	0,00	-359.227,24	0,00	-359.227,24
264.2018 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIOR - MAGISTÉRIO	-935.708,60	0,00	-935.708,60	0,00	0,00	-935.708,60	0,00	-935.708,60
264.2019 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIOR - MAGISTÉRIO	-1.402.833,85	0,00	-1.402.833,85	0,00	0,00	-1.402.833,85	0,00	-1.402.833,85
265.2019 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIOR - OUTROS	-753.212,68	0,00	-753.212,68	0,00	0,00	-753.212,68	0,00	-753.212,68
266.2019 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO - SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIOR - CRECHE	-553.795,19	0,00	-553.795,19	0,00	0,00	-553.795,19	0,00	-553.795,19
267.2019 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO - SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIOR - PRÉ-ESCOLA	-351.190,94	0,00	-351.190,94	0,00	0,00	-351.190,94	0,00	-351.190,94
93 - Recursos Próprios de Fundos Especiais e Despesas - Vinculados	**-1.232.542,73**	**0,00**	**-1.232.542,73**	**0,04**	**0,00**	**-1.232.542,77**	**0,00**	**-1.232.542,77**
110.0000 - Geral	-18.000,00	0,00	-18.000,00	0,00	0,00	-18.000,00	0,00	-18.000,00
410.0000 - Trânsito - Sinalização	-199.963,70	0,00	-199.963,70	0,00	0,00	-199.963,70	0,00	-199.963,70
430.0000 - Trânsito - Engenharia de Campo	-82.000,00	0,00	-82.000,00	0,00	0,00	-82.000,00	0,00	-82.000,00
450.0000 - Trânsito - Fiscalização	-120.195,73	0,00	-120.195,73	0,00	0,00	-120.195,73	0,00	-120.195,73
510.0000 - Assistência Social - Geral	-812.383,30	0,00	-812.383,30	0,04	0,00	-812.383,34	0,00	-812.383,34
95 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	**-10.000.303,55**	**0,00**	**-10.000.303,55**	**677.399,08**	**0,00**	**-10.677.702,63**	**0,00**	**-10.677.702,63**
110.0000 - Geral	-1.407,57	0,00	-1.407,57	0,00	0,00	-1.407,57	0,00	-1.407,57
200.0000 - Educação	-412.942,20	0,00	-412.942,20	0,00	0,00	-412.942,20	0,00	-412.942,20
200.0001 - Quota Salário Educação - QSE	-3.129.860,19	0,00	-3.129.860,19	195.700,32	0,00	-3.325.560,51	0,00	-3.325.560,51
200.0002 - Quota Salário Educação - QSE Infantil	-120.595,00	0,00	-120.595,00	0,00	0,00	-120.595,00	0,00	-120.595,00
301.0000 - Atenção Básica	-1.589.084,51	0,00	-1.589.084,51	252.009,51	0,00	-1.841.094,02	0,00	-1.841.094,02
302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-3.655.785,49	0,00	-3.655.785,49	66.142,09	0,00	-3.721.927,58	0,00	-3.721.927,58
303.0000 - Vigilância em Saúde	-909.263,64	0,00	-909.263,64	163.547,16	0,00	-1.072.810,80	0,00	-1.072.810,80
304.0000 - Assistência Farmacêutica	-181.364,95	0,00	-181.364,95	0,00	0,00	-181.364,95	0,00	-181.364,95
800.0000 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98 - Emendas Parlamentares Individuais	**-1.287.801,31**	**0,00**	**-1.287.801,31**	**505.942,41**	**0,00**	**-1.793.743,72**	**0,00**	**-1.793.743,72**
301.0000 - Atenção Básica	-79.535,09	0,00	-79.535,09	501.464,91	0,00	-581.000,00	0,00	-581.000,00
302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-595.885,15	0,00	-595.885,15	2.881,50	0,00	-598.766,65	0,00	-598.766,65
310.0000 - Saúde - Geral	-612.381,07	0,00	-612.381,07	1.596,00	0,00	-613.977,07	0,00	-613.977,07
03 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO	**102.663,30**	**0,00**	**102.663,30**	**36.484,02**	**11.064,72**	**55.114,56**	**0,00**	**55.114,56**
01 - Tesouro	**182.551,40**	**0,00**	**182.551,40**	**0,00**	**0,00**	**182.551,40**	**0,00**	**182.551,40**
110.0000 - Geral	182.551,40	0,00	182.551,40	0,00	0,00	182.551,40	0,00	182.551,40
04 - Recursos Próprios da Administração Indireta	**-79.888,10**	**0,00**	**-79.888,10**	**36.484,02**	**11.064,72**	**-127.436,84**	**0,00**	**-127.436,84**
110.0000 - Geral	-72.290,10	0,00	-72.290,10	36.484,02	11.064,72	-119.838,84	0,00	-119.838,84
510.0000 - Assistência Social - Geral	-7.598,00	0,00	-7.598,00	0,00	0,00	-7.598,00	0,00	-7.598,00
04 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
01 - Tesouro	**-68.022,20**	**0,00**	**-68.022,20**	**0,00**	**0,00**	**-68.022,20**	**0,00**	**-68.022,20**
100.0000 - Geral Total	-34.580,59	0,00	-34.580,59	0,00	0,00	-34.580,59	0,00	-34.580,59
110.0000 - Geral	-33.441,61	0,00	-33.441,61	0,00	0,00	-33.441,61	0,00	-33.441,61
03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais e Despesas - Vinculados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
110.0000 - Geral	-6.935.891,23	0,00	-6.935.891,23	0,00	0,00	-6.935.891,23	0,00	-6.935.891,23
601.0000 - RPPS - Plano Financeiro	6.507.658,22	0,00	6.507.658,22	0,00	0,00	6.507.658,22	0,00	6.507.658,22
615.0000 - RPPS - Contribuição Patronal - Plano Financeiro	35.172,76	0,00	35.172,76	0,00	0,00	35.172,76	0,00	35.172,76
617.0000 - RPPS - Contribuição Segurados - Plano Financeiro	393.060,25	0,00	393.060,25	0,00	0,00	393.060,25	0,00	393.060,25
04 - Recursos Próprios da Administração Indireta	**68.022,20**	**0,00**	**68.022,20**	**0,00**	**0,00**	**68.022,20**	**0,00**	**68.022,20**
600.0000 - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	68.022,20	0,00	68.022,20	0,00	0,00	68.022,20	0,00	68.022,20
PODER LEGISLATIVO	**1.168.500,25**	**0,00**	**1.168.500,25**	**0,00**	**84.114,48**	**1.084.385,77**	**0,00**	**1.084.385,77**
02 - CÂMARA MUNICIPAL	**1.168.500,25**	**0,00**	**1.168.500,25**	**0,00**	**84.114,48**	**1.084.385,77**	**0,00**	**1.084.385,77**
01 - Tesouro	**1.168.500,25**	**0,00**	**1.168.500,25**	**0,00**	**84.114,48**	**1.084.385,77**	**0,00**	**1.084.385,77**
110.0000 - Geral	1.168.500,25	0,00	1.168.500,25	0,00	84.114,48	1.084.385,77	0,00	1.084.385,77
TOTAL	**80.396.406,73**	**0,00**	**80.396.406,73**	**17.130.946,86**	**9.045.958,32**	**54.219.501,55**	**0,00**	**54.219.501,55**

ISAEL DOMINGUES – PREFEITO
CLÁUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA – SEC MUN DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – CPF: 057.274.228-25
TANIA APARECIDA DE OLIVEIRA D'AVILA – DEP. DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – CPF: 298.252.268-38
BENEDITO DONIZETTE DOS SANTOS – CONTADOR CRC: 143626/O-4/SP

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

LRF, art.53, inciso do § 1º — 1º Bimestre de 2020

Órgão/Fonte de Recurso	Operações de Crédito - Previsão Atualizada	Realizadas - Internas (I)	Realizadas - Externas (II)	Realizadas - A.R.O. (III)	Realizadas - Total (I+II+III)	Despesas de Capital - Dotação Atualizada	Realizadas - Empenhadas	Realizadas - Liquidadas	Realizadas - Pagas
01 - MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA	**12.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**54.968.134,70**	**16.093.856,09**	**812.960,60**	**508.029,13**
07 - Operações de Crédito	**12.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	-	-	-	-
01 - Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.963.998,00	11.188.057,68	627.748,60	338.117,13
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	866.000,00	360.000,00	0,00	0,00
03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais e Despesas - Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	909.000,00	13.850,10	0,00	0,00
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.489.996,00	297.490,36	185.212,00	169.912,00
07 - Operações de Crédito	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00
08 - Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.594.591,70	100.584,75	0,00	0,00
91 - Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.002,00	74.439,20	0,00	0,00
95 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	919.547,00	59.434,00	0,00	0,00
02 - CÂMARA MUNICIPAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.500.000,00**	**5.847,00**	**150,00**	**150,00**
07 - Operações de Crédito	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	-	-	-	-
01 - Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	5.847,00	150,00	150,00
03 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**129,90**	**129,90**	**129,90**
07 - Operações de Crédito	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	-	-	-	-
04 - Recursos Próprios da Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	129,90	129,90	129,90
TOTAL	**12.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**58.478.134,70**	**16.099.832,99**	**813.240,50**	**508.309,03**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — 1º Bimestre de 2020

Receitas para Apuração da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas - Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	**93.935.000,00**	**93.935.000,00**	**12.354.175,09**	**13,15**
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	29.150.000,00	29.150.000,00	477.481,43	1,64
Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.600.000,00	5.600.000,00	744.496,70	13,29
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	36.200.000,00	36.200.000,00	7.513.623,36	20,76
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	13.650.000,00	13.650.000,00	2.328.623,42	17,06
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	460.000,00	460.000,00	33.817,65	7,35
Dívida Ativa de Impostos	6.125.000,00	6.125.000,00	969.922,81	15,84
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.750.000,00	2.750.000,00	286.209,72	10,41
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**306.951.000,00**	**306.951.000,00**	**57.863.872,05**	**18,85**
Cota-Parte FPM	79.000.000,00	79.000.000,00	14.687.214,86	18,59
Cota-Parte ITR	51.000,00	51.000,00	13.378,90	26,23
Cota-Parte IPVA	28.500.000,00	28.500.000,00	13.012.176,06	45,66
Cota-Parte ICMS	198.000.000,00	198.000.000,00	29.938.366,34	15,12
Cota-Parte IPI-Exportação	1.400.000,00	1.400.000,00	212.735,89	15,20
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				
Desoneração ICMS (LC 87/96				
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**400.886.000,00**	**400.886.000,00**	**70.218.047,14**	**17,52**

Receitas Adicionais para Financiamento da Saúde	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas - Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	**32.305.000,00**	**32.305.000,00**	**5.307.897,74**	**16,43**
Provenientes da União	31.415.000,00	31.415.000,00	5.307.897,74	16,90
Provenientes dos Estados	890.000,00	890.000,00		
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS				
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	**280.000,00**	**280.000,00**		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**186.000,00**	**186.000,00**	**29.910,27**	**16,08**
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**32.771.000,00**	**32.771.000,00**	**5.337.808,01**	**16,29**

Despesas com Saúde (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas - Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Despesas Liquidadas - Até o Bimestre (g)	% (g/e)x100	Inscritas em RP não Processados
DESPESAS CORRENTES	**154.618.799,10**	**162.297.923,10**	**54.402.212,09**	**33,52**	**21.750.482,15**	**13,40**	
Pessoal e Encargos Sociais	69.409.000,00	69.409.000,00	10.150.294,34	14,62	10.150.294,34	14,62	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	85.209.799,10	92.888.923,10	44.251.917,75	47,64	11.600.187,81	12,49	
DESPESAS DE CAPITAL	**2.275.090,90**	**3.919.633,90**	**407.235,44**	**10,39**	**183.214,00**	**4,67**	
Investimentos	2.275.090,90	3.919.633,90	407.235,44	10,39	183.214,00	4,67	
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**156.893.890,00**	**166.217.557,00**	**54.809.447,53**	**32,97**	**21.933.696,15**	**13,20**	

'Despesas com Saúde não Computadas para Fins de Apuração do Percentual Mínimo	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas - Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Despesas Liquidadas - Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	Inscritas em RP não Processados
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	**35.694.890,00**	**44.323.558,00**	**13.160.898,17**	**24,01**	**3.703.530,84**	**16,89**	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	32.775.000,00	36.611.421,00	12.105.600,52	22,09	3.703.530,84	16,89	
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos	2.919.890,00	7.712.137,00	1.055.297,65	1,93			
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**35.694.890,00**	**44.323.558,00**	**13.160.898,17**	**24,01**	**3.703.530,84**	**16,89**	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**121.199.000,00**	**121.893.999,00**	**41.648.549,36**	**75,99**	**18.230.165,31**	**83,11**	

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	**25,96**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]	**7.697.458,24**

Execução de Restos a Pagar não Processados Inscritos com Disponibildade de Caixa	Inscritos	Cancelados ou Prescritos	Pagos	A Pagar	Parcela Considerada no Limite
Inscritos em 2019			1.508.506,63	-1.508.506,63	
Inscritos em 2018		67.443,29	3.920.031,88	-3.987.475,17	
Inscritos em 2017					
Inscritos em 2016					
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2016					
Total		**67.443,29**	**5.428.538,51**	**-5.495.981,80**	

Controle dos Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos para Fins de Aplicação da Disponibilidade de Caixa Conforme Artigo 24, § 1º e 2º	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos - Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	309.969,09		309.969,09
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	382.242,89		382.242,89
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2016			
Total (VIII)	**692.211,98**		**692.211,98**

Controle do Valor Referente ao Percentual Mínimo não Cumprido em Exercícios Anteriores para Fins de Aplicação dos Recursos Vinculados Conforme Artigos 25 e 26	Limite não Cumprido - Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de Limite não Cumprido em 2019			
Diferença de Limite não Cumprido em 2018			
Diferença de Limite não Cumprido em 2017			
Diferença de Limite não Cumprido em 2016			
Diferença de Limite não Cumprido em 2015			
Diferença de Limite não Cumprido em Exercícios Anteriores a 2015			
Total (IX)			

Despesas com Saúde (Por Subfunção)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas - Até o Bimestre (l)	% (l/total l)x100	Despesas Liquidadas - Até o Bimestre (m)	% (m/total m)x100	Inscritas em RP não Processados
Atenção Básica	**44.348.090,90**	**46.767.633,90**	**11.910.112,74**	**21,73**	**5.730.922,24**	**26,13**	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**92.413.545,40**	**98.615.669,40**	**38.334.330,32**	**69,94**	**13.830.842,41**	**63,06**	
Suporte Profilático e Terapêutico	**6.153.090,90**	**6.753.090,90**	**2.201.950,29**	**4,02**	**506.816,17**	**2,31**	
Vigilância Sanitária	**1.335.162,80**	**1.452.162,80**	**238.529,78**	**0,44**	**41.736,12**	**0,19**	
Vigilância Epidemiológica	**6.164.000,00**	**6.149.000,00**	**1.130.953,54**	**2,06**	**871.800,50**	**3,97**	
Alimentação e Nutrição							
Administração Geral	6.260.000,00	6.260.000,00	948.046,86	1,73	948.046,86	4,32	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	220.000,00	220.000,00	45.524,00	0,08	3.531,85	0,02	
TOTAL	**156.893.890,00**	**166.217.557,00**	**54.809.447,53**	**100,00**	**21.933.696,15**	**100,00**	

ISAEL DOMINGUES – PREFEITO
CLÁUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA – SEC MUN DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – CPF: 057.274.228-25
TANIA APARECIDA DE OLIVEIRA D'AVILA – DEP. DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – CPF: 298.252.268-38
BENEDITO DONIZETTE DOS SANTOS – CONTADOR CRC: 143626/O-4/SP

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — 1º Bimestre de 2020

RECEITAS DO ENSINO

Receita Resultante de Impostos (caput do art. 212 da Constituição)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas - Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	**95.166.000,00**	**95.166.000,00**	**12.510.864,66**	**13,15**
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	**36.872.000,00**	**36.872.000,00**	**1.512.133,62**	**4,10**
1.1.1 - IPTU	29.150.000,00	29.150.000,00	477.481,43	1,64
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.722.000,00	7.722.000,00	1.034.652,19	13,40
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos - ITBI	**5.602.000,00**	**5.602.000,00**	**744.657,80**	**13,29**
1.2.1 - ITBI	5.600.000,00	5.600.000,00	744.496,70	13,29
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	161,10	8,06
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	**39.042.000,00**	**39.042.000,00**	**7.925.449,82**	**20,30**
1.3.1 - ISS	36.200.000,00	36.200.000,00	7.513.623,36	20,76
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.842.000,00	2.842.000,00	411.826,46	14,49
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	**13.650.000,00**	**13.650.000,00**	**2.328.623,42**	**17,06**
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)				
1.5.1 - ITR				
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR				
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**313.551.000,00**	**313.551.000,00**	**57.863.872,05**	**18,45**
2.1 - Cota-Parte FPM	**85.600.000,00**	**85.600.000,00**	**14.687.214,86**	**17,16**
2.1.1 - Parcela referente à CF, art.159, I, alínea b	79.000.000,00	79.000.000,00	14.687.214,86	18,59
2.1.2 - Parcela referente à CF, art.159, I, alínea d	3.550.000,00	3.550.000,00		
2.1.3 - Parcela referente à CF, art.159, I, alínea e	3.050.000,00	3.050.000,00		
2.2 - Cota-Parte ICMS	**198.000.000,00**	**198.000.000,00**	**29.938.366,34**	**15,12**
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996				
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	**1.400.000,00**	**1.400.000,00**	**212.735,89**	**15,20**
2.5 - Cota-Parte ITR	**51.000,00**	**51.000,00**	**13.378,90**	**26,23**
2.6 - Cota-Parte IPVA	**28.500.000,00**	**28.500.000,00**	**13.012.176,06**	**45,66**
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro				
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**408.717.000,00**	**408.717.000,00**	**70.374.736,71**	**17,22**

Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas - Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**110.000,00**	**110.000,00**	**3.845,43**	**3,50**
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	**13.229.000,00**	**13.229.000,00**	**2.055.106,14**	**15,53**
5.1 - Transferências do Salário-Educação	11.700.000,00	11.700.000,00	1.934.234,14	16,53
5.2 - Transferências Diretas - PNDE				
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	1.380.000,00	1.380.000,00	120.872,00	8,76
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	149.000,00	149.000,00		
5.5 - Outras Transferências do FNDE				
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	**4.890.000,00**	**4.890.000,00**	**515.118,67**	**10,53**
6.1 - Transferências de Convênios	4.890.000,00	4.890.000,00	515.118,67	10,53
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**4.788.000,00**	**4.788.000,00**	**5.245,18**	**0,11**
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	**23.017.000,00**	**23.017.000,00**	**2.579.315,42**	**11,21**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — 1º Bimestre de 2020

FUNDEB

Receitas do FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas - Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	**61.390.200,00**	**61.390.200,00**	**11.572.774,35**	**18,85**
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	15.800.000,00	15.800.000,00	2.937.442,89	18,59
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	39.600.000,00	39.600.000,00	5.987.673,23	15,12
10.3 - ICMS-Desonerações Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)				
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	280.000,00	280.000,00	42.547,18	15,20
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	10.200,00	10.200,00	2.675,76	26,23
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	5.700.000,00	5.700.000,00	2.602.435,29	45,66
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**61.366.000,00**	**61.366.000,00**	**12.698.595,90**	**20,69**
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	61.200.000,00	61.200.000,00	12.660.605,03	20,69
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB				
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	166.000,00	166.000,00	37.990,87	22,89
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	**-190.200,00**	**-190.200,00**	**1.087.830,68**	**-571,94**

Despesas do FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas - Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Despesas Liquidadas - Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	Inscritas em RP não Processados (i)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	**49.062.000,00**	**51.362.819,98**	**6.756.305,32**	**13,15**	**6.756.305,32**	**13,15**	
13.1 - Com Educação Infantil	12.547.000,00	13.451.986,13	1.170.961,72	8,70	1.170.961,72	8,70	
13.2 - Com Ensino Fundamental	36.515.000,00	37.910.833,85	5.585.343,60	14,73	5.585.343,60	14,73	
14 - OUTRAS DESPESAS	**12.304.000,00**	**13.064.212,68**	**2.064.769,17**	**15,80**	**2.063.554,30**	**15,80**	
14.1 - Com Educação Infantil							
14.2 - Com Ensino Fundamental	12.304.000,00	13.064.212,68	2.064.769,17	15,80	2.063.554,30	15,80	
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	**61.366.000,00**	**64.427.032,66**	**8.821.074,49**	**13,69**	**8.819.859,62**	**13,69**	

Deduções para Fins do Limite do FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
16.1 - FUNDEB 60%	
16.2 - FUNDEB 40%	
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	**3.061.032,66**
17.1 - FUNDEB 60%	2.307.819,98
17.2 - FUNDEB 40%	753.212,68
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	**3.061.032,66**

Indicadores do FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	**5.758.826,96**
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ((13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	35,03
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	10,32
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	54,65

Controle da Utilização de Recursos no Exercício Subseqüente	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	**2.125.324,06**
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020	**3.061.032,66**

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Despesas Custeadas com a Receita Resultante de Impostos e Recursos do FUNDEB

Despesas com Ações Típicas de MDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas - Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Despesas Liquidadas - Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	Inscritas em RP não Processados (i)
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	**26.291.000,00**	**27.964.986,13**	**9.182.440,67**	**32,84**	**4.015.821,91**	**14,36**	
22.1 - Creche	**12.731.000,00**	**13.258.795,19**	**4.773.673,81**	**36,00**	**1.552.706,30**	**11,71**	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.613.000,00	6.166.795,19	715.946,39	11,61	715.946,39	11,61	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.118.000,00	7.092.000,00	4.057.727,42	57,22	836.759,91	11,80	
22.2 - Pré-Escola	**13.560.000,00**	**14.706.190,94**	**4.408.766,86**	**29,98**	**2.463.115,61**	**16,75**	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.934.000,00	7.285.190,94	455.015,33	6,25	455.015,33	6,25	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.626.000,00	7.421.000,00	3.953.751,53	53,28	2.008.100,28	27,06	
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	**75.052.000,00**	**76.439.046,53**	**18.958.254,57**	**24,80**	**10.127.812,87**	**13,25**	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	48.819.000,00	50.975.046,53	7.650.112,77	15,01	7.648.897,90	15,01	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	26.233.000,00	25.464.000,00	11.308.141,80	44,41	2.478.914,97	9,73	
24 - ENSINO MÉDIO							
25 - ENSINO SUPERIOR	**250.000,00**	**250.000,00**	**7.460,00**	**2,98**			
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27 - OUTRAS	**2.659.000,00**	**2.659.000,00**	**90.924,05**	**3,42**	**81.424,05**	**3,06**	
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	**104.252.000,00**	**107.313.032,66**	**28.239.079,29**	**26,31**	**14.225.058,83**	**13,26**	

Deduções Consideradas para Fins de Limite Constitucional	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.087.830,68
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	37.990,87
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	3.061.032,66
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	**4.186.854,21**
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	**9.956.780,57**
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	**14,15**

Outras Informações para Controle

Outras Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas - Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Despesas Liquidadas - Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	Inscritas em RP não Processados (i)
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO							
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	22.972.000,00	23.331.226,24	6.355.853,89	27,24	1.387.919,12	5,95	
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	**22.972.000,00**	**23.331.226,24**	**6.355.853,89**	**27,24**	**1.387.919,12**	**5,95**	
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	**127.224.000,00**	**553.796,19**					

Restos a Pagar Inscritos com Disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	Saldo até o Bimestre	Cancelado em 2020 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		

Controle da Disponibilidade Financeira	FUNDEB	Salário Educação
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	**3.989.420,64**	
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	**12.660.605,03**	**1.934.234,14**
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		
48.1 - Orçamento do Exercício		
48.2 - Restos a Pagar		
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	**37.990,87**	
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	**16.688.016,54**	**1.934.234,14**
51 - (+) Ajustes	**-16.688.016,54**	**-1.934.234,14**
51.1 - Retenções	-16.688.016,54	-1.934.234,14
51.2 - Conciliação Bancária		
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		

ISAEL DOMINGUES – PREFEITO
CLÁUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA – SEC MUN DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – CPF: 057.274.228-25
TANIA APARECIDA DE OLIVEIRA D'AVILA – DEP. DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – CPF: 298.252.268-38
BENEDITO DONIZETTE DOS SANTOS – CONTADOR CRC: 143626/O-4/SP

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

LRF, art. 53, inciso II — 1º Bimestre de 2020

Receitas Previdenciárias	Previsão - Inicial	Previsão - Atualizada	Previsão - Até o Bimestre	Receitas Realizadas até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (I)	**191.000,00**	**191.000,00**	**31.833,32**	**26.486,47**
Receitas de Contribuições	**191.000,00**	**191.000,00**	**31.833,32**	**26.486,47**
Contribuição do Servidor Ativo Civil				
Contribuição do Servidor Inativo Civil	175.000,00	175.000,00	29.166,66	24.329,75
Contribuição do Servidor Pensionista Civil	16.000,00	16.000,00	2.666,66	2.156,72
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Outras Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (II)				
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	**6.489.000,00**	**6.489.000,00**	**1.081.500,00**	**943.882,65**
Contribuição Patronal do Exercício				
Contribuição Patronal Ativo Civil				
Contribuição Patronal Inativo Civil				
ContribuiçãoPatronal Pensionista Civil				
Receita de Capital Intra-Orçamentária				
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
Outras Receitas Intra-Orçamentária	**6.489.000,00**	**6.489.000,00**	**1.081.500,00**	**943.882,65**
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)				
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)				
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	**6.680.000,00**	**6.680.000,00**	**1.113.333,32**	**970.369,12**

Despesas Previdenciárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas
ADMINISTRAÇÃO (VII)				
Despesas Correntes				
Despesas de Capital				
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	**6.680.000,00**	**6.680.000,00**	**970.369,12**	**970.369,12**
Aposentadorias	5.600.000,00	5.600.000,00	813.702,88	813.702,88
Pensões	1.080.000,00	1.080.000,00	156.666,24	156.666,24
Outros Benefícios Previdenciários				
Outras Despesas Previdenciárias				
Compensação Previdenciária de Aposentadoria entre RPPS e RGPS				
Compensação Previdenciária de Pensões entre RPPS e RGPS				
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	**6.680.000,00**	**6.680.000,00**	**970.369,12**	**970.369,12**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VI - X)			**142.964,20**	

ISAEL DOMINGUES – PREFEITO
CLÁUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA – SEC MUN DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – CPF: 057.274.228-25
TANIA APARECIDA DE OLIVEIRA D'AVILA – DEP. DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – CPF: 298.252.268-38
BENEDITO DONIZETTE DOS SANTOS – CONTADOR CRC: 143626/O-4/SP

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida - RCL

LRF, artigo 53, inciso I — 1º Bimestre de 2020

Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses

Especificação	mar/2019	abr/2019	mai/2019	jun/2019	jul/2019	ago/2019	set/2019	out/2019	nov/2019	dez/2019	jan/2020	fev/2020	Total (últimos 12 meses)
RECEITAS CORRENTES (I)	**48.233.283,83**	**42.927.795,99**	**37.720.926,98**	**36.902.610,74**	**49.675.225,62**	**41.009.570,19**	**34.844.620,70**	**48.008.283,81**	**42.877.862,37**	**72.091.820,51**	**49.249.132,12**	**47.884.580,84**	**551.425.713,70**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.230.202,71	8.275.990,65	6.973.611,36	8.470.187,57	7.756.855,78	8.568.337,74	8.218.335,75	8.405.072,38	8.426.489,38	15.025.434,93	6.549.924,53	6.254.663,87	109.155.106,65
Contribuições	360.245,56	774.558,59	493.352,46	771.038,30	517.893,25	706.261,38	655.310,95	527.760,42	795.764,94	496.149,51	642.579,26	755.979,59	7.496.894,21
Receita Patrimonial	202.625,95	502.887,89	260.533,83	182.398,51	1.139.378,36	435.624,15	234.276,17	506.032,95	154.650,57	847.282,62	384.459,55	144.466,22	4.994.616,77
Transferência Correntes	31.197.519,78	33.148.510,21	29.807.423,13	27.164.978,40	39.974.626,14	30.912.304,76	25.156.581,69	37.071.055,63	32.702.914,93	53.445.196,77	41.102.805,38	39.199.796,23	420.883.713,05
Outras Receitas Correntes	242.689,83	225.848,65	186.006,20	314.007,96	286.472,09	387.042,16	580.116,14	1.498.362,43	798.042,55	2.277.756,68	569.363,40	1.529.674,93	8.895.383,02
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	**48.233.283,83**	**42.927.795,99**	**37.720.926,98**	**36.902.610,74**	**49.675.225,62**	**41.009.570,19**	**34.844.620,70**	**48.008.283,81**	**42.877.862,37**	**72.091.820,51**	**49.249.132,12**	**47.884.580,84**	**551.425.713,70**
DEDUÇÕES (II)	**4.426.491,82**	**4.730.685,05**	**4.103.685,37**	**3.733.228,59**	**4.709.103,80**	**3.873.103,55**	**3.308.573,12**	**5.106.550,69**	**4.385.912,33**	**6.024.968,43**	**5.962.170,60**	**5.637.090,22**	**56.001.563,57**
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	13.484,91	13.484,91	14.913,61	15.905,88	14.339,76	14.339,76	14.339,76	14.339,76	28.378,51	14.339,76	13.242,97	13.243,50	184.353,09
Receitas de Compensação Previdenciária													
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS													
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	4.413.006,91	4.717.200,14	4.088.771,76	3.717.322,71	4.694.764,04	3.858.763,79	3.294.233,36	5.092.210,93	4.357.533,82	6.010.628,67	5.948.927,63	5.623.846,72	55.817.210,48
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**43.806.792,01**	**38.197.110,94**	**33.617.241,61**	**33.169.382,15**	**44.966.121,82**	**37.136.466,64**	**31.536.047,58**	**42.901.733,12**	**38.491.950,04**	**66.066.852,08**	**43.286.961,52**	**42.247.490,62**	**495.424.150,13**

ISAEL DOMINGUES – PREFEITO
CLÁUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA – SEC MUN DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – CPF: 057.274.228-25
TANIA APARECIDA DE OLIVEIRA D'AVILA – DEP. DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – CPF: 298.252.268-38
BENEDITO DONIZETTE DOS SANTOS – CONTADOR CRC: 143626/O-4/SP

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo de Restos a Pagar

LRF, art. 53, inciso V — 1º Bimestre de 2020

Poder/Órgão	Saldo de Exercícios Anteriores - Processados	Saldo de Exercícios Anteriores - Não Processados	Movimentação - Liquidações	Pagamentos - Processados	Pagamentos - Não Process.	Cancelamentos - Processados	Cancelamentos - Não Process.	Inscrição ao Final do Exercício - Processados	Inscrição ao Final do Exercício - Não Processados	Saldo até o Bimestre - Processados	Saldo até o Bimestre - Não Processados
PODER EXECUTIVO	**20.491.056,17**	**27.323.405,36**	**11.594.270,92**	**20.455.312,24**	**10.226.926,59**	**811,80**	**464,04**	**0,00**	**0,00**	**34.932,13**	**17.096.014,73**
01 - MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA	**20.426.053,46**	**27.318.693,61**	**11.594.270,92**	**20.422.081,80**	**10.226.926,59**	**811,80**	**464,04**	**0,00**	**0,00**	**3.159,86**	**17.091.302,98**
01 110.0000 - Geral	5.253.675,78	9.115.270,67	6.212.249,36	5.253.496,87	6.022.910,06	1,80	0,00	0,00	0,00	177,11	3.092.360,61
01 212.0000 - Educação Infantil - Creche	1.646.501,87	2.000,01	0,00	1.646.501,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,01
01 213.0000 - Educação Infantil - Pré-escola	2.023.890,83	0,00	0,00	2.023.890,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 220.0000 - Ensino Fundamental	4.062.675,11	267.621,82	209.882,12	4.062.675,11	142.482,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.139,43
01 240.0000 - Educação Especial	73.895,88	0,00	0,00	73.895,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 301.0000 - Atenção Básica	130.650,66	211.346,68	122.487,75	130.650,66	122.487,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.858,93
01 302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hc	2.327.053,38	1.434.295,92	1.094.652,16	2.324.989,38	1.094.412,16	810,00	0,00	0,00	0,00	1.254,00	339.883,76
01 303.0000 - Vigilância em Saúde	220.655,13	119.781,86	116.837,08	220.655,13	70.127,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.654,13
01 304.0000 - Assistência Farmacêutica	105.233,52	342.582,52	221.478,99	105.233,52	221.478,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.103,53
01 310.0000 - Saúde - Geral	740.923,66	70.821,89	6.575,92	740.923,66	6.575,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.245,97
01 400.0000 - Trânsito	93.624,19	0,00	0,00	93.624,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 510.0000 - Assistência Social - Geral	175.417,11	176.959,24	102.165,58	174.666,92	101.685,91	0,00	0,00	0,00	0,00	750,19	75.273,33
02 110.0000 - Geral	0,00	1.477.783,08	87.747,59	0,00	63.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.414.608,08
02 220.0000 - Ensino Fundamental	37.933,26	44.262,88	0,00	37.933,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.262,88
02 261.0000 - Educação - FUNDEB - Magistério	625.851,02	0,00	0,00	625.851,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 262.0000 - Educação - FUNDEB - Outros	220.048,88	0,00	0,00	220.048,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 304.0000 - Assistência Farmacêutica	0,00	0,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,08
02 510.0000 - Assistência Social - Geral	3.729,30	0,70	0,00	3.729,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,70
03 110.0000 - Geral	2.000,00	160,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 420.0000 - Trânsito - Engenharia de Trânsito	27.580,00	15.642,00	506,21	27.580,00	506,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.135,79
03 450.0000 - Trânsito - Fiscalização	3.128,66	17.201,14	0,00	3.128,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.201,14
03 460.0000 - Trânsito - Educação de Trânsito	13.139,28	15.703,00	0,00	13.139,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.703,00
03 510.0000 - Assistência Social - Geral	16.391,32	19.703,94	5.717,25	15.413,16	3.807,25	0,00	0,00	0,00	0,00	978,16	15.896,69
05 110.0000 - Geral	34.697,53	2.692.657,39	65.765,30	34.697,53	65.765,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.626.892,09
05 200.0001 - Quota Salário Educação - QSE	596.408,53	1.296.909,00	756.715,95	596.408,53	157.387,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.139.522,00
05 212.0000 - Educação Infantil - Creche	0,00	2.086.875,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.086.875,24
05 220.0000 - Ensino Fundamental	3.240,43	0,00	0,00	3.240,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00
05 301.0000 - Atenção Básica	108.531,71	367.009,15	216.580,83	108.531,71	216.580,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.428,32
05 302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hc	443.955,09	222.179,46	186.557,22	443.955,09	179.295,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.883,89
05 303.0000 - Vigilância em Saúde	23.203,05	86.475,61	66.567,90	23.203,05	66.567,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.907,71
05 304.0000 - Assistência Farmacêutica	15.843,20	3.819,50	3.819,50	15.843,20	3.819,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 310.0000 - Saúde - Geral	0,00	103.847,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.847,25
05 510.0000 - Assistência Social - Geral	43.109,06	40.252,65	12.237,86	43.109,06	10.886,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.366,12
07 110.0000 - Geral	0,00	2.781.672,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.781.672,63
08 110.0000 - Geral	54.119,16	252.609,52	147.504,69	54.119,16	122.897,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.711,83
08 301.0000 - Atenção Básica	83.490,25	303.921,85	77.921,85	83.490,25	77.921,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.000,00
08 301.0002 - Emenda Parlamentar Federal	13.861,00	476.614,92	399.770,99	13.861,00	399.770,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.843,93
08 302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hc	116.307,25	480.100,20	107.207,64	116.307,25	72.129,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	407.970,60
08 302.0001 - Emenda Parlamentar Estadual	99.995,10	487.756,82	17.402,87	99.995,10	17.402,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470.353,95
08 302.0002 - Emenda Parlamentar Federal	0,00	75.900,00	6.725,77	0,00	6.725,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.174,23
08 303.0000 - Vigilância em Saúde	1.563,25	20.729,40	0,00	1.563,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.729,40
08 304.0000 - Assistência Farmacêutica	0,00	3.976,04	3.672,00	0,00	3.672,00	0,00	304,04	0,00	0,00	0,00	0,00
08 510.0000 - Assistência Social - Geral	24.686,07	64.191,50	26.556,80	24.686,07	19.737,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.454,20
93 110.0000 - Geral	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93 510.0000 - Assistência Social - Geral	0,00	67.906,04	67.906,00	0,00	67.906,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,04
95 200.0001 - Quota Salário Educação - QSE	282.416,89	199.324,71	164.324,71	282.416,89	3.624,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.700,32
95 301.0000 - Atenção Básica	75.349,36	410.868,69	158.859,18	75.349,36	158.859,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252.009,51
95 302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hc	136.520,54	645.383,58	583.365,80	136.520,54	579.241,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.142,09
95 303.0000 - Vigilância em Saúde	420,00	169.441,80	5.894,64	420,00	5.894,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163.547,16
98 301.0000 - Atenção Básica	0,00	581.000,00	276.957,68	0,00	79.535,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501.464,91
98 302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hc	315.014,65	30.266,50	27.385,00	315.014,65	27.385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.881,50
98 310.0000 - Saúde - Geral	146.322,50	35.866,73	34.270,73	146.322,50	34.270,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.596,00
03 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO	**65.002,71**	**4.711,75**	**0,00**	**33.230,44**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**31.772,27**	**4.711,75**
04 110.0000 - Geral	65.002,71	4.711,75	0,00	33.230,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.772,27	4.711,75
TOTAL	**20.491.056,17**	**27.323.405,36**	**11.594.270,92**	**20.455.312,24**	**10.226.926,59**	**811,80**	**464,04**	**0,00**	**0,00**	**34.932,13**	**17.096.014,73**

ISAEL DOMINGUES – PREFEITO
CLÁUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA – SEC MUN DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – CPF: 057.274.228-25
TANIA APARECIDA DE OLIVEIRA D'AVILA – DEP. DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – CPF: 298.252.268-38
BENEDITO DONIZETTE DOS SANTOS – CONTADOR CRC: 143626/O-4/SP

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo do Resultado Nominal - Regime Previdenciário

LRF, art 53, inciso III — **1º Bimestre de 2020**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2019 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (I)			
Passivo Atuarial			
Outras Dívidas			
DEDUÇÕES (II)	**55.028,89**	**55.028,89**	**58.819,12**
Ativo Disponível	55.028,89	55.028,89	58.819,12
Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	**-55.028,89**	**-55.028,89**	**-58.819,12**
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III - V)	**-55.028,89**	**-55.028,89**	**-58.819,12**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan até o Bimestre Atual (c - a)
RESULTADO NOMINAL	**-3.790,23**	**-3.790,23**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

ISAEL DOMINGUES — PREFEITO
CLÁUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA — SEC MUN DE FINANÇAS E ORÇAMENTO — CPF: 057.274.228-25
TANIA APARECIDA DE OLIVEIRA D'AVILA — DEP. DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO — CPF: 298.252.268-38
BENEDITO DONIZETTE DOS SANTOS — CONTADOR CRC: 143626/O-4/SP

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo do Resultado Nominal - Exceto Órgão de Previdência

LRF, art 53, inciso III — **1º Bimestre de 2020**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2019 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**8.033.122,21**	**8.033.122,21**	**7.969.045,63**
DEDUÇÕES (II)	**59.228.635,67**	**59.228.635,67**	**81.711.100,61**
Ativo Disponível	79.719.691,84	79.719.691,84	83.113.377,07
Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados	20.491.056,17	20.491.056,17	1.402.276,46
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	**-51.195.513,46**	**-51.195.513,46**	**-73.742.054,98**
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	**4.070.505,39**	**4.070.505,39**	**4.006.428,81**
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	**-55.266.018,85**	**-55.266.018,85**	**-77.748.483,79**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan até o Bimestre Atual (c - a)
RESULTADO NOMINAL	**-22.482.464,94**	**-22.482.464,94**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	3.736.692,63

ISAEL DOMINGUES — PREFEITO
CLÁUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA — SEC MUN DE FINANÇAS E ORÇAMENTO — CPF: 057.274.228-25
TANIA APARECIDA DE OLIVEIRA D'AVILA — DEP. DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO — CPF: 298.252.268-38
BENEDITO DONIZETTE DOS SANTOS — CONTADOR CRC: 143626/O-4/SP

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo do Resultado Primário

LRF, art 53, inciso III — **1º Bimestre de 2020**

Receitas Fiscais	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas até o Bimestre
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**578.977.200,00**	**578.977.200,00**	**97.841.015,46**
Receita Tributária	100.073.700,00	100.073.700,00	12.804.588,40
Receita de Contribuição	8.491.000,00	8.491.000,00	1.398.558,85
Receita Previdenciária	191.000,00	191.000,00	26.486,47
Outras Contribuições	8.491.000,00	8.491.000,00	1.398.558,85
Receita Patrimonial Líquida	3.615.000,00	3.615.000,00	292.345,62
Receita Patrimonial	5.991.000,00	5.991.000,00	528.925,77
(-) Aplicações Financeiras	2.376.000,00	2.376.000,00	236.580,15
Transferências Correntes			
Demais Receitas Correntes	23.149.000,00	23.149.000,00	3.042.920,98
Diversas Receitas Correntes	23.149.000,00	23.149.000,00	3.042.920,98
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**18.937.000,00**	**18.937.000,00**	**94.490,52**
Operações de Crédito (III)	12.000.000,00	12.000.000,00	
Amortização de Empréstimos (IV)			
Alienação de Ativos (V)			94.059,45
Transferências de Capital	6.936.000,00	6.936.000,00	
Convênios	6.936.000,00	6.936.000,00	
Outras Transferências de Capital			
Outras Receitas de Capital	1.000,00	1.000,00	431,07
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	**6.937.000,00**	**6.937.000,00**	**431,07**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	**-61.390.200,00**	**-61.390.200,00**	**-11.572.774,35**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)	**524.524.000,00**	**524.524.000,00**	**86.268.672,18**

Despesas Fiscais	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas
DESPESAS CORRENTES (IX)	**485.460.953,60**	**492.809.336,50**	**60.431.819,54**
Pessoal e Encargos Sociais	247.078.000,00	250.139.032,66	37.597.026,79
Juros e Encargos da Dívida (X)	1.380.000,00	1.380.000,00	73.967,35
Outras Despesas Correntes	237.002.953,60	241.290.303,84	22.760.825,40
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX-X)	**484.080.953,60**	**491.429.336,50**	**60.357.852,19**
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	**52.418.591,70**	**58.478.134,70**	**813.240,50**
Investimentos	51.458.591,70	57.518.134,70	749.163,92
Inversões Financeiras			
Concessão de Empréstimos (XIII)			
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIV)			
Demais Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	960.000,00	960.000,00	64.076,58
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)	**51.458.591,70**	**57.518.134,70**	**749.163,92**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**1.020.454,70**	**931.454,70**	
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII)	**536.560.000,00**	**549.878.925,90**	**61.107.016,11**
RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVIII)	**-12.036.000,00**	**-25.354.925,90**	**25.161.656,07**
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			**-3.206.000,00**

ISAEL DOMINGUES — PREFEITO
CLÁUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA — SEC MUN DE FINANÇAS E ORÇAMENTO — CPF: 057.274.228-25
TANIA APARECIDA DE OLIVEIRA D'AVILA — DEP. DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO — CPF: 298.252.268-38
BENEDITO DONIZETTE DOS SANTOS — CONTADOR CRC: 143626/O-4/SP

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde

Exercício de 2020

Filtro: 1º Bimestre/2020

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADADO NO PERÍODO	ARRECADADO ATÉ O PERÍODO
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**402.117.000,00**	**402.117.000,00**	**70.374.736,71**	**70.374.736,71**
PRÓPRIOS	**95.166.000,00**	**95.166.000,00**	**12.510.864,66**	**12.510.864,66**
IMPOSTOS	**84.600.000,00**	**84.600.000,00**	**11.064.224,91**	**11.064.224,91**
1.1.1.3.03.1.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	12.900.000,00	12.900.000,00	2.213.722,50	2.213.722,50
1.1.1.3.03.4.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	750.000,00	750.000,00	114.900,92	114.900,92
1.1.1.8.01.1.1.01 - Imp.s/Prop.Predial Urbana	20.000.000,00	20.000.000,00	328.879,05	328.879,05
1.1.1.8.01.1.1.02 - Imp.s/Prop.Territorial Urbana	9.150.000,00	9.150.000,00	148.602,38	148.602,38
1.1.1.8.01.4.1.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	5.600.000,00	5.600.000,00	744.496,70	744.496,70
1.1.1.8.02.3.1.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	36.200.000,00	36.200.000,00	7.513.623,36	7.513.623,36
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	**7.356.000,00**	**7.356.000,00**	**1.126.612,38**	**1.126.612,38**
1.1.1.8.01.1.3.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	4.900.000,00	4.900.000,00	698.754,59	698.754,59
1.1.1.8.01.1.9.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Atualização Monetária	863.000,00	863.000,00	126.205,22	126.205,22
1.1.1.8.01.4.9.00 - Imposto sobre Transmissão "inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Atualização Monetária	1.000,00	1.000,00		
1.1.1.8.02.3.3.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.225.000,00	1.225.000,00	271.168,22	271.168,22
1.1.1.8.02.3.9.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Atualização Monetária	367.000,00	367.000,00	30.484,35	30.484,35
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	**3.210.000,00**	**3.210.000,00**	**320.027,37**	**320.027,37**
1.1.1.8.01.1.2.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	159.000,00	159.000,00	2.849,78	2.849,78
1.1.1.8.01.1.4.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.800.000,00	1.800.000,00	206.842,60	206.842,60
1.1.1.8.01.4.2.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	161,10	161,10
1.1.1.8.02.3.2.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	300.000,00	300.000,00	30.806,77	30.806,77
1.1.1.8.02.3.4.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	950.000,00	950.000,00	79.367,12	79.367,12
TRANSFERÊNCIAS	**306.951.000,00**	**306.951.000,00**	**57.863.872,05**	**57.863.872,05**
FEDERAIS	**79.051.000,00**	**79.051.000,00**	**14.700.593,76**	**14.700.593,76**
1.7.1.8.01.2.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	79.000.000,00	79.000.000,00	14.687.214,86	14.687.214,86
1.7.1.8.01.5.1.00 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	51.000,00	51.000,00	13.378,90	13.378,90
ESTADUAIS	**227.900.000,00**	**227.900.000,00**	**43.163.278,29**	**43.163.278,29**
1.7.2.8.01.1.1.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	198.000.000,00	198.000.000,00	29.938.366,34	29.938.366,34
1.7.2.8.01.2.1.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	28.500.000,00	28.500.000,00	13.012.176,06	13.012.176,06
1.7.2.8.01.3.1.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.400.000,00	1.400.000,00	212.735,89	212.735,89
RECURSOS ADICIONAIS (100%)	**32.491.000,00**	**32.491.000,00**	**5.337.808,01**	**5.337.808,01**
RECEITAS	**32.305.000,00**	**32.305.000,00**	**5.307.897,74**	**5.307.897,74**
01 - Tesouro			**250.000,00**	**250.000,00**
01 301.0002 - Emenda Parlamentar Federal			250.000,00	250.000,00
01 301.0002 1.7.1.8.03.1.1.02 - Incremento Temporário Atenção Básica - Emenda Parlamentar Federal			250.000,00	250.000,00
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	**890.000,00**	**890.000,00**		
02 310.0000 - Saúde - Geral	890.000,00	890.000,00		
02 310.0000 1.7.2.8.03.1.1.00 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	890.000,00	890.000,00		
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	**31.415.000,00**	**31.415.000,00**	**5.057.897,74**	**5.057.897,74**
05 301.0000 - Atenção Básica	9.400.000,00	9.400.000,00	1.327.352,18	1.327.352,18
05 301.0000 1.7.1.8.03.1.1.01 - Repasse de Assistência de Atenção Básica	9.400.000,00	9.400.000,00	1.327.352,18	1.327.352,18
05 302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	19.900.000,00	19.900.000,00	3.390.824,47	3.390.824,47
05 302.0000 1.7.1.8.03.2.1.01 - Repasse de Assistência Média e Alta Complexidade	19.900.000,00	19.900.000,00	3.390.824,47	3.390.824,47
05 303.0000 - Vigilância em Saúde	990.000,00	990.000,00	174.198,55	174.198,55
05 303.0000 1.7.1.8.03.3.1.01 - Repasse de Vigilância em Saúde	990.000,00	990.000,00	174.198,55	174.198,55
05 304.0000 - Assistência Farmacêutica	905.000,00	905.000,00	165.522,54	165.522,54
05 304.0000 1.7.1.8.03.4.1.01 - Repasse de Assistência Farmacêutica	905.000,00	905.000,00	165.522,54	165.522,54
05 310.0000 - Saúde - Geral	220.000,00	220.000,00		
05 310.0000 2.4.1.8.10.1.1.01 - Convênio UPA Cidade Nova	220.000,00	220.000,00		
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	**186.000,00**	**186.000,00**	**29.910,27**	**29.910,27**
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	**36.000,00**	**36.000,00**	**3.233,59**	**3.233,59**
02 311.0000 - Saúde - Remuneração de Aplicações Financeiras	36.000,00	36.000,00	3.233,59	3.233,59
02 311.0000 1.3.2.1.00.1.1.11 - Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde	36.000,00	36.000,00	3.233,59	3.233,59
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	**150.000,00**	**150.000,00**	**26.676,68**	**26.676,68**
05 311.0000 - Saúde - Remuneração de Aplicações Financeiras	150.000,00	150.000,00	26.676,68	26.676,68
05 311.0000 1.3.2.1.00.1.1.02 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Saúde	150.000,00	150.000,00	26.676,68	26.676,68

DESPESAS	FIXAÇÃO INICIAL	FIXAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO NO PERÍODO	EMPENHADO ATÉ PERÍODO	LIQUIDADO NO PERÍODO	LIQUIDADO ATÉ PERÍODO	PAGO NO PERÍODO	PAGO ATÉ PERÍODO
DESPESAS GERAIS COM SAÚDE	**156.893.890,00**	**166.217.557,00**	**54.809.447,53**	**54.809.447,53**	**21.933.696,15**	**21.933.696,15**	**18.002.875,48**	**18.002.875,48**
FUNÇÃO 10 - SAÚDE COM SUBFUNÇÕES TÍPICAS	**150.413.890,00**	**159.737.557,00**	**53.815.876,67**	**53.815.876,67**	**20.982.117,44**	**20.982.117,44**	**17.153.251,92**	**17.153.251,92**
APLICAÇÃO NA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS	**114.939.000,00**	**114.938.998,00**	**40.700.502,50**	**40.700.502,50**	**17.282.118,45**	**17.282.118,45**	**13.552.956,10**	**13.552.956,10**
301 - Atenção Básica	**37.002.000,00**	**37.349.000,00**	**7.999.385,90**	**7.999.385,90**	**5.160.544,75**	**5.160.544,75**	**4.613.696,45**	**4.613.696,45**
01 - Tesouro	37.002.000,00	37.349.000,00	7.999.385,90	7.999.385,90	5.160.544,75	5.160.544,75	4.613.696,45	4.613.696,45
000.0000	37.002.000,00	37.349.000,00						
10 301 01 000.0000 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	25.599.000,00	25.599.000,00						
10 301 01 000.0000 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	6.945.000,00	6.945.000,00						
10 301 01 000.0000 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	26.000,00	41.000,00						
10 301 01 000.0000 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	400.000,00	400.000,00						
10 301 01 000.0000 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	110.000,00	110.000,00						
10 301 01 000.0000 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.400.000,00	1.400.000,00						
10 301 01 000.0000 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	5.000,00						
10 301 01 000.0000 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.110.000,00	2.442.000,00						
10 301 01 000.0000 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	2.000,00						
10 301 01 000.0000 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	2.000,00	2.000,00						
10 301 01 000.0000 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	388.000,00	388.000,00						
10 301 01 000.0000 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00	15.000,00						
301.0000 - Atenção Básica			7.999.385,90	7.999.385,90	5.160.544,75	5.160.544,75	4.613.696,45	4.613.696,45
10 301 01 301.0000 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Salários			3.813.675,01	3.813.675,01	3.813.675,01	3.813.675,01	3.803.520,90	3.803.520,90
10 301 01 301.0000 3.1.90.11.43 - 13º Salário			814,02	814,02	814,02	814,02	814,02	814,02
10 301 01 301.0000 3.1.90.13.01 - FGTS			298.029,65	298.029,65	298.029,65	298.029,65	148.280,57	148.280,57
10 301 01 301.0000 3.1.90.13.02 - Contribuições Previdenciárias - INSS			780.233,46	780.233,46	780.233,46	780.233,46	397.362,35	397.362,35
10 301 01 301.0000 3.1.90.16.99 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			35.404,73	35.404,73	35.404,73	35.404,73	35.404,73	35.404,73
10 301 01 301.0000 3.3.90.14.14 - Diárias no País			225.925,00	225.925,00	40.825,00	40.825,00	40.825,00	40.825,00
10 301 01 301.0000 3.3.90.30.35 - Material Laboratorial			2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00
10 301 01 301.0000 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar			928,56	928,56	928,56	928,56	928,56	928,56
10 301 01 301.0000 3.3.90.32.99 - Outros Materiais De Distribuição Gratuita			517.173,00	517.173,00	93.465,00	93.465,00	93.465,00	93.465,00
10 301 01 301.0000 3.3.90.33.01 - Passagens para o País			2.794,00	2.794,00	2.794,00	2.794,00	2.794,00	2.794,00
10 301 01 301.0000 3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais			62.119,20	62.119,20	5.647,20	5.647,20	5.647,20	5.647,20
10 301 01 301.0000 3.3.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis			44.618,62	44.618,62				
10 301 01 301.0000 3.3.90.39.36 - Multas Indedutíveis - Empresas								
10 301 01 301.0000 3.3.90.39.43 - Serviços de Energia Elétrica			11.000,00	11.000,00	1.370,51	1.370,51	1.370,51	1.370,51
10 301 01 301.0000 3.3.90.39.44 - Serviços de Água e Esgoto			5.000,00	5.000,00	888,07	888,07	888,07	888,07
10 301 01 301.0000 3.3.90.39.72 - Vale-Transporte			170.074,31	170.074,31	7.730,59	7.730,59	5.841,91	5.841,91
10 301 01 301.0000 3.3.90.39.80 - Hospedagens								
10 301 01 301.0000 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica			2.028.816,34	2.028.816,34	75.958,95	75.958,95	73.773,63	73.773,63
10 301 01 301.0000 3.3.90.93.99 - Diversas Indenizações e Restituições			380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**71.004.000,00**	**70.671.998,00**	**31.224.762,09**	**31.224.762,09**	**11.068.748,68**	**11.068.748,68**	**8.014.415,72**	**8.014.415,72**
01 - Tesouro	71.004.000,00	70.671.998,00	31.224.762,09	31.224.762,09	11.068.748,68	11.068.748,68	8.014.415,72	8.014.415,72
000.0000	71.004.000,00	70.671.998,00						
10 302 01 000.0000 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	18.388.000,00	18.388.000,00						
10 302 01 000.0000 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	5.093.000,00	5.093.000,00						
10 302 01 000.0000 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	681.000,00	681.000,00						
10 302 01 000.0000 3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.960.000,00	33.553.000,00						
10 302 01 000.0000 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	250.000,00	250.000,00						
10 302 01 000.0000 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	400.000,00	475.000,00						
10 302 01 000.0000 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	12.000.000,00	11.999.998,00						
10 302 01 000.0000 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	220.000,00	220.000,00						
10 302 01 000.0000 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	1.000,00						
10 302 01 000.0000 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	1.000,00						
10 302 01 000.0000 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	10.000,00						
302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			31.224.762,09	31.224.762,09	11.068.748,68	11.068.748,68	8.014.415,72	8.014.415,72
10 302 01 302.0000 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Salários			2.449.578,32	2.449.578,32	2.449.578,32	2.449.578,32	2.449.578,32	2.449.578,32
10 302 01 302.0000 3.1.90.11.43 - 13º Salário			2.587,50	2.587,50	2.587,50	2.587,50	2.587,50	2.587,50
10 302 01 302.0000 3.1.90.13.01 - FGTS			175.901,09	175.901,09	175.901,09	175.901,09	89.050,96	89.050,96
10 302 01 302.0000 3.1.90.13.02 - Contribuições Previdenciárias - INSS			614.849,51	614.849,51	614.849,51	614.849,51	308.060,78	308.060,78
10 302 01 302.0000 3.1.90.16.99 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			108.320,23	108.320,23	108.320,23	108.320,23	108.320,23	108.320,23
10 302 01 302.0000 3.3.50.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			15.609.016,65	15.609.016,65	6.169.250,06	6.169.250,06	4.063.387,43	4.063.387,43
10 302 01 302.0000 3.3.90.30.01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos			2.740,00	2.740,00	2.740,00	2.740,00	2.740,00	2.740,00
10 302 01 302.0000 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação			20.380,87	20.380,87	2.696,43	2.696,43	1.344,32	1.344,32
10 302 01 302.0000 3.3.90.30.16 - Material de Expediente			23.091,47	23.091,47	21.930,97	21.930,97	21.930,97	21.930,97
10 302 01 302.0000 3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico			1.776,45	1.776,45	1.776,45	1.776,45	1.776,45	1.776,45
10 302 01 302.0000 3.3.90.30.28 - Material de Proteção e Segurança			660,00	660,00				
10 302 01 302.0000 3.3.90.30.31 - Sementes, Mudas de Plantas e Insumos								
10 302 01 302.0000 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar			5.518,00	5.518,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00
10 302 01 302.0000 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo			9.400,00	9.400,00	5.661,13	5.661,13	5.661,13	5.661,13
10 302 01 302.0000 3.3.90.36.07 - Estagiários			40.574,15	40.574,15	40.574,15	40.574,15	40.574,15	40.574,15
10 302 01 302.0000 3.3.90.36.15 - Locação de Imóveis			399.437,36	399.437,36	53.648,45	53.648,45	38.315,92	38.315,92
10 302 01 302.0000 3.3.90.36.99 - Outros Serviços			34.000,00	34.000,00	17.060,16	17.060,16	17.060,16	17.060,16
10 302 01 302.0000 3.3.90.39.10 - Locação de Imóveis			359.840,72	359.840,72	51.737,37	51.737,37	35.945,06	35.945,06
10 302 01 302.0000 3.3.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis			489.064,88	489.064,88	9.240,00	9.240,00	9.240,00	9.240,00
10 302 01 302.0000 3.3.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos			667,04	667,04	667,04	667,04	667,04	667,04
10 302 01 302.0000 3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos			25.579,05	25.579,05	17.130,50	17.130,50		
10 302 01 302.0000 3.3.90.39.36 - Multas Indedutíveis - Empresas			693,04	693,04	693,04	693,04	693,04	693,04
10 302 01 302.0000 3.3.90.39.43 - Serviços de Energia Elétrica			100.000,00	100.000,00	16.517,78	16.517,78	16.517,78	16.517,78
10 302 01 302.0000 3.3.90.39.44 - Serviços de Água e Esgoto			30.000,00	30.000,00	5.406,29	5.406,29	5.406,29	5.406,29
10 302 01 302.0000 3.3.90.39.46 - Serviços Domésticos			80.131,20	80.131,20	7.477,07	7.477,07	7.477,07	7.477,07
10 302 01 302.0000 3.3.90.39.47 - Serviços de Comunicação em Geral			11.000,00	11.000,00				
10 302 01 302.0000 3.3.90.39.50 - Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais			7.488.787,09	7.488.787,09	794.572,25	794.572,25	366.898,75	366.898,75
10 302 01 302.0000 3.3.90.39.58 - Serviços de Telecomunicações			105.336,00	105.336,00	21.318,00	21.318,00	21.318,00	21.318,00
10 302 01 302.0000 3.3.90.39.61 - Serviços de Socorro e Salvamento			132.588,30	132.588,30	76.580,52	76.580,52		
10 302 01 302.0000 3.3.90.39.78 - Limpeza e Conservação			296.381,17	296.381,17				
10 302 01 302.0000 3.3.90.39.79 - Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional			47.369,07	47.369,07	22.572,00	22.572,00	22.572,00	22.572,00
10 302 01 302.0000 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica			2.329.840,80	2.329.840,80	358.092,37	358.092,37	357.202,37	357.202,37
10 302 01 302.0000 3.3.90.48.99 - Demais Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas			220.000,00	220.000,00	16.920,00	16.920,00	16.840,00	16.840,00
10 302 01 302.0000 4.4.90.52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados			9.652,13	9.652,13				
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	**1.093.000,00**	**1.093.000,00**	**385.380,54**	**385.380,54**	**281.445,63**	**281.445,63**	**265.021,64**	**265.021,64**
01 - Tesouro	1.093.000,00	1.093.000,00	385.380,54	385.380,54	281.445,63	281.445,63	265.021,64	265.021,64
000.0000	1.093.000,00	1.093.000,00						
10 303 01 000.0000 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	538.000,00	538.000,00						
10 303 01 000.0000 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	145.000,00	145.000,00						
10 303 01 000.0000 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	10.000,00	10.000,00						
10 303 01 000.0000 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	400.000,00	400.000,00						
304.0000 - Assistência Farmacêutica			385.380,54	385.380,54	281.445,63	281.445,63	265.021,64	265.021,64
10 303 01 304.0000 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Salários			78.441,43	78.441,43	78.441,43	78.441,43	78.441,43	78.441,43
10 303 01 304.0000 3.1.90.13.01 - FGTS			5.700,93	5.700,93	5.700,93	5.700,93	2.875,17	2.875,17
10 303 01 304.0000 3.1.90.13.02 - Contribuições Previdenciárias - INSS			17.012,58	17.012,58	17.012,58	17.012,58	8.515,52	8.515,52
10 303 01 304.0000 3.1.90.16.99 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			2.600,38	2.600,38	2.600,38	2.600,38	2.600,38	2.600,38
10 303 01 304.0000 3.3.90.32.02 - Medicamentos Para Uso Domiciliar			1.597,76	1.597,76	1.597,76	1.597,76	1.597,76	1.597,76
10 303 01 304.0000 3.3.90.32.99 - Outros Materiais De Distribuição Gratuita			280.027,46	280.027,46	176.092,55	176.092,55	170.991,38	170.991,38
304 - Vigilância Sanitária	**746.000,00**	**746.000,00**	**115.492,59**	**115.492,59**	**26.355,05**	**26.355,05**	**26.222,96**	**26.222,96**
01 - Tesouro	746.000,00	746.000,00	115.492,59	115.492,59	26.355,05	26.355,05	26.222,96	26.222,96
000.0000	746.000,00	746.000,00						
10 304 01 000.0000 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	90.000,00	90.000,00						
10 304 01 000.0000 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	643.000,00	643.000,00						
10 304 01 000.0000 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	1.000,00						
10 304 01 000.0000 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	1.000,00						
10 304 01 000.0000 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	10.000,00	10.000,00						
10 304 01 000.0000 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	1.000,00						
303.0000 - Vigilância em Saúde			115.492,59	115.492,59	26.355,05	26.355,05	26.222,96	26.222,96
10 304 01 303.0000 3.3.90.30.06 - Alimentos para Animais			6.080,59	6.080,59	6.080,59	6.080,59	6.080,50	6.080,50
10 304 01 303.0000 3.3.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis								
10 304 01 303.0000 3.3.90.39.43 - Serviços de Energia Elétrica			22.000,00	22.000,00	2.770,68	2.770,68	2.770,68	2.770,68
10 304 01 303.0000 3.3.90.39.44 - Serviços de Água e Esgoto			2.000,00	2.000,00	711,78	711,78	711,78	711,78
10 304 01 303.0000 3.3.90.39.47 - Serviços de Comunicação em Geral			1.000,00	1.000,00				
10 304 01 303.0000 3.3.90.39.95 - Manutenção e Conservação de Equipamentos de Processamento de			1.040,00	1.040,00				
10 304 01 303.0000 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica			83.372,00	83.372,00	16.792,00	16.792,00	16.660,00	16.660,00
305 - Vigilância Epidemiológica	**5.094.000,00**	**5.079.000,00**	**975.481,38**	**975.481,38**	**745.024,34**	**745.024,34**	**633.599,33**	**633.599,33**
01 - Tesouro	5.094.000,00	5.079.000,00	975.481,38	975.481,38	745.024,34	745.024,34	633.599,33	633.599,33
000.0000	5.094.000,00	5.079.000,00						
10 305 01 000.0000 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.438.000,00	3.423.000,00						
10 305 01 000.0000 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1.176.000,00	1.176.000,00						
10 305 01 000.0000 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	230.000,00	230.000,00						
10 305 01 000.0000 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	250.000,00	250.000,00						
303.0000 - Vigilância em Saúde			975.481,38	975.481,38	745.024,34	745.024,34	633.599,33	633.599,33
10 305 01 303.0000 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Salários			509.674,96	509.674,96	509.674,96	509.674,96	509.674,96	509.674,96
10 305 01 303.0000 3.1.90.13.01 - FGTS			50.336,22	50.336,22	50.336,22	50.336,22	24.845,60	24.845,60
10 305 01 303.0000 3.1.90.13.02 - Contribuições Previdenciárias - INSS			130.909,63	130.909,63	130.909,63	130.909,63	64.518,20	64.518,20
10 305 01 303.0000 3.1.90.16.99 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			34.560,57	34.560,57	34.560,57	34.560,57	34.560,57	34.560,57
10 305 01 303.0000 3.3.90.39.58 - Serviços de Telecomunicações			7.524,00	7.524,00				
10 305 01 303.0000 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica			242.476,00	242.476,00	19.542,96	19.542,96		
OUTRAS APLICAÇÕES NA SAÚDE	**35.474.890,00**	**44.798.559,00**	**13.115.374,17**	**13.115.374,17**	**3.699.998,99**	**3.699.998,99**	**3.600.295,82**	**3.600.295,82**
301 - Atenção Básica	**7.346.090,90**	**9.418.633,90**	**3.910.726,84**	**3.910.726,84**	**570.377,49**	**570.377,49**	**518.059,95**	**518.059,95**
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	2.000,00	2.000,00						
000.0000	2.000,00	2.000,00						
10 301 02 000.0000 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	1.000,00						
10 301 02 000.0000 4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	1.000,00						
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	6.570.000,00	6.569.996,00	3.433.835,19	3.433.835,19	570.377,49	570.377,49	518.059,95	518.059,95
000.0000	6.570.000,00	6.569.996,00						
10 301 05 000.0000 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.910.000,00	2.909.999,00						
10 301 05 000.0000 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000,00	200.000,00						
10 301 05 000.0000 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.360.000,00	3.359.999,00						
10 301 05 000.0000 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	1.000,00						
10 301 05 000.0000 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	98.000,00	97.998,00						
10 301 05 000.0000 4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	1.000,00						
301.0000 - Atenção Básica			3.433.835,19	3.433.835,19	570.377,49	570.377,49	518.059,95	518.059,95
10 301 05 301.0000 3.3.90.30.01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos			233.940,00	233.940,00				
10 301 05 301.0000 3.3.90.30.04 - Gás Engarrafado			4.235,00	4.235,00				
10 301 05 301.0000 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação			78.534,22	78.534,22	23.722,02	23.722,02	23.467,39	23.467,39
10 301 05 301.0000 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico			3.786,39	3.786,39	662,70	662,70	662,70	662,70
10 301 05 301.0000 3.3.90.30.10 - Material Odontológico			29.308,68	29.308,68	2.880,00	2.880,00	2.880,00	2.880,00
10 301 05 301.0000 3.3.90.30.21 - Material de Copa e Cozinha								
10 301 05 301.0000 3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Higienização			77.566,24	77.566,24	77.566,24	77.566,24	75.487,74	75.487,74
10 301 05 301.0000 3.3.90.30.24 - Material p/ Manutenção de Bens Imóveis			1.128,00	1.128,00				
10 301 05 301.0000 3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico			4.812,56	4.812,56	4.418,47	4.418,47	4.418,47	4.418,47
10 301 05 301.0000 3.3.90.30.28 - Material de Proteção e Segurança			5.400,00	5.400,00				
10 301 05 301.0000 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar			17.979,30	17.979,30	6.193,10	6.193,10	6.193,10	6.193,10
10 301 05 301.0000 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo			13.418,50	13.418,50	5.872,50	5.872,50	5.872,50	5.872,50
10 301 05 301.0000 3.3.90.36.15 - Locação de Imóveis			162.475,28	162.475,28	27.407,52	27.407,52	17.218,59	17.218,59
10 301 05 301.0000 3.3.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis			8.195,00	8.195,00	5.135,00	5.135,00	5.135,00	5.135,00
10 301 05 301.0000 3.3.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos			116.772,15	116.772,15	28.549,84	28.549,84	28.549,84	28.549,84
10 301 05 301.0000 3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos			482,55	482,55				
10 301 05 301.0000 3.3.90.39.43 - Serviços de Energia Elétrica			370.000,00	370.000,00	48.690,77	48.690,77	48.690,77	48.690,77
10 301 05 301.0000 3.3.90.39.44 - Serviços de Água e Esgoto			88.000,00	88.000,00	11.219,68	11.219,68	11.219,68	11.219,68
10 301 05 301.0000 3.3.90.39.47 - Serviços de Comunicação em Geral			62.000,00	62.000,00				
10 301 05 301.0000 3.3.90.39.50 - Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais			286.750,12	286.750,12	36.521,25	36.521,25	17.192,77	17.192,77
10 301 05 301.0000 3.3.90.39.58 - Serviços de Telecomunicações			262.373,94	262.373,94	36.366,00	36.366,00	36.366,00	36.366,00
10 301 05 301.0000 3.3.90.39.63 - Serviços Gráficos			45.695,00	45.695,00	45.295,00	45.295,00	38.780,00	38.780,00
10 301 05 301.0000 3.3.90.39.72 - Vale-Transporte			268.849,01	268.849,01	17.595,60	17.595,60	17.595,60	17.595,60
10 301 05 301.0000 3.3.90.39.78 - Limpeza e Conservação			137.326,63	137.326,63				
10 301 05 301.0000 3.3.90.39.95 - Manutenção e Conservação de Equipamentos de Processamento de			35.360,00	35.360,00				
10 301 05 301.0000 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica			1.023.233,62	1.023.233,62	126.473,80	126.473,80	126.473,80	126.473,80
10 301 05 301.0000 4.4.90.52.12 - Aparelhos e Utensílios Domésticos			580,00	580,00	580,00	580,00		
10 301 05 301.0000 4.4.90.52.42 - Mobiliário em Geral			95.633,00	95.633,00	65.228,00	65.228,00	51.856,00	51.856,00
08 - Emendas Parlamentares Individuais	774.090,90	774.090,90	113.971,65	113.971,65				
000.0000	774.090,90	774.090,90						
10 301 08 000.0000 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	140.000,00	140.000,00						
10 301 08 000.0000 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	153.090,90	153.090,90						
10 301 08 000.0000 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	150.000,00	150.000,00						
10 301 08 000.0000 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	331.000,00	331.000,00						
301.0000 - Atenção Básica			113.971,65	113.971,65				
10 301 08 301.0000 3.3.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis			15.090,90	15.090,90				
10 301 08 301.0000 4.4.90.52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados			98.880,75	98.880,75				
95 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados		2.072.547,00	362.920,00	362.920,00				
000.0000		2.072.547,00						
10 301 95 000.0000 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		400.001,00						
10 301 95 000.0000 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		1.070.001,00						
10 301 95 000.0000 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		602.545,00						
301.0000 - Atenção Básica								
10 301 95 301.0000 4.4.90.52.34 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos								
10 301 95 301.0000 4.4.90.52.42 - Mobiliário em Geral								
800.0000 - Transferência Especial da União			362.920,00	362.920,00				
10 301 95 800.0000 3.3.90.30.10 - Material Odontológico			159.894,00	159.894,00				
10 301 95 800.0000 3.3.90.39.78 - Limpeza e Conservação								
10 301 95 800.0000 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica			143.592,00	143.592,00				
10 301 95 800.0000 4.4.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico,			59.434,00	59.434,00				
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**21.409.545,40**	**27.943.671,40**	**7.109.568,23**	**7.109.568,23**	**2.762.093,73**	**2.762.093,73**	**2.720.912,10**	**2.720.912,10**
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	2.000,00	2.000,00						
000.0000	2.000,00	2.000,00						
10 302 02 000.0000 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	1.000,00						
10 302 02 000.0000 4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	1.000,00						
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	19.900.000,00	20.676.997,00	5.915.043,23	5.915.043,23	2.070.669,73	2.070.669,73	2.029.488,10	2.029.488,10
000.0000	19.900.000,00	20.676.997,00						
10 302 05 000.0000 3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.200.000,00	16.805.999,00						
10 302 05 000.0000 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.600.000,00	1.600.000,00						
10 302 05 000.0000 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000,00	251.000,00						
10 302 05 000.0000 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.647.000,00	921.999,00						
10 302 05 000.0000 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	1.000,00						
10 302 05 000.0000 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	220.000,00	220.000,00						
10 302 05 000.0000 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	151.000,00	875.999,00						
10 302 05 000.0000 4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	1.000,00						
302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			5.915.043,23	5.915.043,23	2.070.669,73	2.070.669,73	2.029.488,10	2.029.488,10
10 302 05 302.0000 3.3.50.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			4.508.248,42	4.508.248,42	1.811.646,39	1.811.646,39	1.811.646,39	1.811.646,39
10 302 05 302.0000 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação			241.006,56	241.006,56	45.033,12	45.033,12	44.601,12	44.601,12
10 302 05 302.0000 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar			22.641,05	22.641,05	13.183,10	13.183,10	13.183,10	13.183,10
10 302 05 302.0000 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo			312.062,46	312.062,46	39.621,24	39.621,24	8.695,28	8.695,28
10 302 05 302.0000 3.3.90.36.15 - Locação de Imóveis			77.813,28	77.813,28	12.968,88	12.968,88	7.398,30	7.398,30
10 302 05 302.0000 3.3.90.36.99 - Outros Serviços			170.000,00	170.000,00				
10 302 05 302.0000 3.3.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis			6.931,20	6.931,20				
10 302 05 302.0000 3.3.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos			2.954,00	2.954,00				
10 302 05 302.0000 3.3.90.39.43 - Serviços de Energia Elétrica			145.000,00	145.000,00	12.275,39	12.275,39	12.275,39	12.275,39
10 302 05 302.0000 3.3.90.39.44 - Serviços de Água e Esgoto			25.000,00	25.000,00	2.435,52	2.435,52	2.435,52	2.435,52
10 302 05 302.0000 3.3.90.39.47 - Serviços de Comunicação em Geral			50.000,00	50.000,00				
10 302 05 302.0000 3.3.90.39.50 - Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais			56.431,34	56.431,34	7.600,09	7.600,09	4.695,00	4.695,00
10 302 05 302.0000 3.3.90.39.69 - Seguros em Geral			8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00
10 302 05 302.0000 3.3.90.39.95 - Manutenção e Conservação de Equipamentos de Processamento de			8.320,00	8.320,00				
10 302 05 302.0000 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica			137.619,36	137.619,36				
10 302 05 302.0000 4.4.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico,			68.879,83	68.879,83	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00
10 302 05 302.0000 4.4.90.52.10 - Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões			9.719,73	9.719,73				
10 302 05 302.0000 4.4.90.52.12 - Aparelhos e Utensílios Domésticos			10.510,00	10.510,00				
10 302 05 302.0000 4.4.90.52.42 - Mobiliário em Geral			53.406,00	53.406,00	53.406,00	53.406,00	52.058,00	52.058,00
08 - Emendas Parlamentares Individuais	1.507.545,40	1.507.545,40						
000.0000	1.507.545,40	1.507.545,40						
10 302 08 000.0000 3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.090,90	49.090,90						
10 302 08 000.0000 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	160.181,80	160.181,80						
10 302 08 000.0000 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	579.181,80	579.181,80						
10 302 08 000.0000 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	719.090,90	719.090,90						
91 - Tesouro		695.001,00						
000.0000		695.001,00						
10 302 91 000.0000 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		695.001,00						
92 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados		500.001,00						
000.0000		500.001,00						
10 302 92 000.0000 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		500.001,00						
95 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados		4.562.127,00	1.194.525,00	1.194.525,00	691.424,00	691.424,00	691.424,00	691.424,00
000.0000		4.562.127,00						
10 302 95 000.0000 3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		691.425,00						
10 302 95 000.0000 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		3.670.701,00						
10 302 95 000.0000 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		200.001,00						
302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			691.425,00	691.425,00	691.424,00	691.424,00	691.424,00	691.424,00
10 302 95 302.0000 3.3.50.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			691.425,00	691.425,00	691.424,00	691.424,00	691.424,00	691.424,00
10 302 95 302.0000 4.4.90.52.42 - Mobiliário em Geral								
800.0000 - Transferência Especial da União			503.100,00	503.100,00				
10 302 95 800.0000 3.3.90.39.79 - Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional			503.100,00	503.100,00				
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	**5.060.090,90**	**5.660.090,90**	**1.816.569,75**	**1.816.569,75**	**225.370,54**	**225.370,54**	**225.370,54**	**225.370,54**
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	926.000,00	926.000,00	205.785,75	205.785,75	18.375,00	18.375,00	18.375,00	18.375,00
000.0000	926.000,00	926.000,00						
10 303 02 000.0000 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	926.000,00	926.000,00						
304.0000 - Assistência Farmacêutica			205.785,75	205.785,75	18.375,00	18.375,00	18.375,00	18.375,00
10 303 02 304.0000 3.3.90.32.99 - Outros Materiais De Distribuição Gratuita			205.785,75	205.785,75	18.375,00	18.375,00	18.375,00	18.375,00
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	3.885.000,00	3.884.999,00	1.535.478,00	1.535.478,00	206.995,54	206.995,54	206.995,54	206.995,54
000.0000	3.885.000,00	3.884.999,00						
10 303 05 000.0000 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.885.000,00	3.884.999,00						
304.0000 - Assistência Farmacêutica			1.535.478,00	1.535.478,00	206.995,54	206.995,54	206.995,54	206.995,54
10 303 05 304.0000 3.3.90.32.02 - Medicamentos Para Uso Domiciliar			1.387.315,67	1.387.315,67	114.454,00	114.454,00	114.454,00	114.454,00
10 303 05 304.0000 3.3.90.32.99 - Outros Materiais De Distribuição Gratuita			148.162,33	148.162,33	92.541,54	92.541,54	92.541,54	92.541,54
08 - Emendas Parlamentares Individuais	249.090,90	249.090,90	75.306,00	75.306,00				
000.0000	249.090,90	249.090,90						
10 303 08 000.0000 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	249.090,90	249.090,90						
304.0000 - Assistência Farmacêutica			75.306,00	75.306,00				
10 303 08 304.0000 3.3.90.32.02 - Medicamentos Para Uso Domiciliar			75.306,00	75.306,00				
95 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados		600.001,00						
000.0000		600.001,00						
10 303 95 000.0000 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		600.001,00						
304 - Vigilância Sanitária	**589.162,80**	**706.162,80**	**123.037,19**	**123.037,19**	**15.381,07**	**15.381,07**	**15.381,07**	**15.381,07**
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	200.000,00	199.999,00	123.037,19	123.037,19	15.381,07	15.381,07	15.381,07	15.381,07
000.0000	200.000,00	199.999,00						
10 304 05 000.0000 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	50.000,00	50.000,00						
10 304 05 000.0000 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	90.000,00	90.000,00						
10 304 05 000.0000 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	60.000,00	59.999,00						
303.0000 - Vigilância em Saúde			123.037,19	123.037,19	15.381,07	15.381,07	15.381,07	15.381,07
10 304 05 303.0000 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação			35.754,16	35.754,16	6.561,38	6.561,38	6.561,38	6.561,38
10 304 05 303.0000 3.3.90.30.39 - Material p/ Manutenção de Veículos			1.996,00	1.996,00				
10 304 05 303.0000 3.3.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos			667,03	667,03				
10 304 05 303.0000 3.3.90.39.43 - Serviços de Energia Elétrica			48.000,00	48.000,00	6.929,30	6.929,30	6.929,30	6.929,30
10 304 05 303.0000 3.3.90.39.44 - Serviços de Água e Esgoto			2.000,00	2.000,00	1.890,39	1.890,39	1.890,39	1.890,39
10 304 05 303.0000 3.3.90.39.47 - Serviços de Comunicação em Geral			2.000,00	2.000,00				
10 304 05 303.0000 3.3.90.39.95 - Manutenção e Conservação de Equipamentos de Processamento de			2.080,00	2.080,00				
10 304 05 303.0000 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica			30.000,00	30.000,00				
10 304 05 303.0000 4.4.90.52.34 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos			540,00	540,00				
08 - Emendas Parlamentares Individuais	389.162,80	389.162,80						
000.0000	389.162,80	389.162,80						
10 304 08 000.0000 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	139.981,80	139.981,80						
10 304 08 000.0000 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	131.181,00	131.181,00						
10 304 08 000.0000 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	118.000,00	118.000,00						
95 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados		117.001,00						
000.0000		117.001,00						
10 304 95 000.0000 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		117.001,00						
303.0000 - Vigilância em Saúde								
10 304 95 303.0000 4.4.90.52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados								
305 - Vigilância Epidemiológica	**1.070.000,00**	**1.070.000,00**	**155.472,16**	**155.472,16**	**126.776,16**	**126.776,16**	**120.572,16**	**120.572,16**
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	280.000,00	280.000,00						
000.0000	280.000,00	280.000,00						
10 305 02 000.0000 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	280.000,00	280.000,00						
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	790.000,00	790.000,00	155.472,16	155.472,16	126.776,16	126.776,16	120.572,16	120.572,16
000.0000	790.000,00	790.000,00						
10 305 05 000.0000 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	600.000,00	600.000,00						
10 305 05 000.0000 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	160.000,00	160.000,00						
10 305 05 000.0000 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00	30.000,00						
303.0000 - Vigilância em Saúde			155.472,16	155.472,16	126.776,16	126.776,16	120.572,16	120.572,16
10 305 05 303.0000 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Salários			93.617,26	93.617,26	93.617,26	93.617,26	93.617,26	93.617,26
10 305 05 303.0000 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação			16.908,00	16.908,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00
10 305 05 303.0000 3.3.90.30.23 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos			31.058,90	31.058,90	31.058,90	31.058,90	24.854,90	24.854,90
10 305 05 303.0000 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica			13.888,00	13.888,00				
FUNÇÃO 10 - SAÚDE COM SUBFUNÇÕES ATÍPICAS	**6.480.000,00**	**6.480.000,00**	**993.570,86**	**993.570,86**	**951.578,71**	**951.578,71**	**849.623,56**	**849.623,56**
APLICAÇÃO NA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS	**6.260.000,00**	**6.260.000,00**	**948.046,86**	**948.046,86**	**948.046,86**	**948.046,86**	**846.091,71**	**846.091,71**
122 - Administração Geral	**6.260.000,00**	**6.260.000,00**	**948.046,86**	**948.046,86**	**948.046,86**	**948.046,86**	**846.091,71**	**846.091,71**
01 - Tesouro	6.260.000,00	6.260.000,00	948.046,86	948.046,86	948.046,86	948.046,86	846.091,71	846.091,71
000.0000	6.260.000,00	6.260.000,00						
10 122 01 000.0000 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.037.000,00	4.037.000,00						
10 122 01 000.0000 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1.322.000,00	1.322.000,00						
10 122 01 000.0000 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	901.000,00	901.000,00						
310.0000 - Saúde - Geral			948.046,86	948.046,86	948.046,86	948.046,86	846.091,71	846.091,71
10 122 01 310.0000 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Salários			601.555,52	601.555,52	601.555,52	601.555,52	601.555,52	601.555,52
10 122 01 310.0000 3.1.90.11.43 - 13º Salário			2.587,50	2.587,50	2.587,50	2.587,50	2.587,50	2.587,50
10 122 01 310.0000 3.1.90.11.99 - Outras Despesas Fixas - Pessoal Civil			1.978,88	1.978,88	1.978,88	1.978,88		
10 122 01 310.0000 3.1.90.13.01 - FGTS			51.791,25	51.791,25	51.791,25	51.791,25	26.035,51	26.035,51
10 122 01 310.0000 3.1.90.13.02 - Contribuições Previdenciárias - INSS			149.495,88	149.495,88	149.495,88	149.495,88	75.275,35	75.275,35
10 122 01 310.0000 3.1.90.16.99 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			140.637,83	140.637,83	140.637,83	140.637,83	140.637,83	140.637,83
OUTRAS APLICAÇÕES NA SAÚDE	**220.000,00**	**220.000,00**	**45.524,00**	**45.524,00**	**3.531,85**	**3.531,85**	**3.531,85**	**3.531,85**
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**220.000,00**	**220.000,00**	**45.524,00**	**45.524,00**	**3.531,85**	**3.531,85**	**3.531,85**	**3.531,85**
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	220.000,00	220.000,00	45.524,00	45.524,00	3.531,85	3.531,85	3.531,85	3.531,85
000.0000	220.000,00	220.000,00						
10 331 05 000.0000 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	10.000,00	10.000,00						
10 331 05 000.0000 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	30.000,00	30.000,00						
10 331 05 000.0000 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	40.000,00	40.000,00						
10 331 05 000.0000 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	140.000,00	140.000,00						
302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			45.524,00	45.524,00	3.531,85	3.531,85	3.531,85	3.531,85
10 331 05 302.0000 3.3.90.39.43 - Serviços de Energia Elétrica			15.000,00	15.000,00	1.092,85	1.092,85	1.092,85	1.092,85
10 331 05 302.0000 3.3.90.39.44 - Serviços de Água e Esgoto			20.000,00	20.000,00	1.185,00	1.185,00	1.185,00	1.185,00
10 331 05 302.0000 3.3.90.39.47 - Serviços de Comunicação em Geral			3.000,00	3.000,00				
10 331 05 302.0000 3.3.90.39.58 - Serviços de Telecomunicações			7.524,00	7.524,00	1.254,00	1.254,00	1.254,00	1.254,00

ISAEL DOMINGUES — PREFEITO
CLÁUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA — SEC MUN DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
TANIA APARECIDA DE OLIVEIRA D'AVILA — DEP. DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
BENEDITO DONIZETTE DOS SANTOS — CONTADOR CRC: 143626/O-4/SP

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde

Exercício de 2020

Filtro: 1º Bimestre/2020

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS NO QUADRO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

RECEITAS DE IMPOSTOS	ARRECADAÇÃO NO PERÍODO	ARRECADAÇÃO ACUMULADO	APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	VALOR A APLICAR NO PERÍODO	VALOR A APLICAR ACUMULADO
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**70.374.736,71**	**70.374.736,71**	**15% DO TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS**	**10.556.210,51**	**10.556.210,51**
PRÓPRIOS	12.510.864,66	12.510.864,66			
TRANSFERÊNCIAS	57.863.872,05	57.863.872,05			

DESPESAS PRÓPRIAS DA SAÚDE	EMPENHADA NO PERÍODO VALOR	%	EMPENHADA ACUMULADO VALOR	%	LIQUIDADA NO PERÍODO VALOR	%	LIQUIDADA ACUMULADO VALOR	%	PAGA ACUMULADO VALOR	%
DESPESAS BRUTAS APLICADAS NA SAÚDE										
(A) TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS APLICADAS NA SAÚDE	**41.648.549,36**	**59,18%**	**41.648.549,36**	**59,18%**	**18.230.165,31**	**25,90%**	**18.230.165,31**	**25,90%**	**14.399.047,81**	**20,46%**
DESPESAS PRÓPRIAS APLICADAS NA SAÚDE	41.648.549,36	59,18%	41.648.549,36	59,18%	18.230.165,31	25,90%	18.230.165,31	25,90%	14.399.047,81	20,46%
DEDUÇÕES DAS DESPESAS										
(B) (-) DEDUÇÕES	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NA SAÚDE										
(C)=(A-B) TOTAL DAS DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NA SAÚDE	**41.648.549,36**	**59,18%**	**41.648.549,36**	**59,18%**	**18.230.165,31**	**25,90%**	**18.230.165,31**	**25,90%**	**14.399.047,81**	**20,46%**
DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NA SAÚDE	41.648.549,36	59,18%	41.648.549,36	59,18%	18.230.165,31	25,90%	18.230.165,31	25,90%	14.399.047,81	20,46%

ISAEL DOMINGUES — PREFEITO
CLÁUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA — SEC MUN DE FINANÇAS E ORÇAMENTO — CPF: 057.274.228-25
TANIA APARECIDA DE OLIVEIRA D'AVILA — DEP. DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO — CPF: 298.252.268-38
BENEDITO DONIZETTE DOS SANTOS — CONTADOR CRC: 143626/O-4/SP

coronavírus

Disk Coronavírus realiza 355 atendimentos no primeiro dia

O Disk Coronavírus iniciou na segunda-feira (23) com grande participação da população. Visando esclarecer as dúvidas e melhor orientar a população, a Prefeitura de Pindamonhangaba implantou esse serviço através do número 0800 878 9629 e no primeiro dia realizou 355 atendimentos.

As maiores participações registradas referem-se à orientação sobre atendimento, consultas e exames na rede pública de saúde e também sobre dúvidas de como procurar a saúde pública em caso de apresentações de alguns sintomas. Neste primeiro dia, por ser o início da campanha de vacinação contra Influenza, foram registradas diversas ligações sobre dúvidas para acesso a esse serviço pelo público alvo: idosos e funcionários da área de saúde.

Segundo Valéria Santos, secretária de Saúde de Pindamonhangaba, o objetivo foi facilitar o acesso à população sem que ela tenha que sair de casa, evitando contato público e exposição ao contágio de vírus. "Nossa preocupação é principalmente com os idosos, que por estarem em grupo de risco merecem um atendimento mais específico".

Divulgação

Serviço sobre coronavírus teve início na segunda-feira (23)

Além dos enfermeiros e profissionais da saúde que realizam o atendimento pelo 0800, os serviços contam com a presença e orientação de profissionais médicos. Mariah Taube, pneumologista da rede pública de saúde de Pindamonhangaba, é umas das profissionais que participa deste trabalho. "Está sendo uma ação muito válida, pois estamos na retaguarda e qualquer dúvida que as profissionais têm, nós podemos esclarecer na hora e em muitos casos até conversamos diretamente com os pacientes, tranquilizando-os e transmitindo as informações corretas", afirmou a médica.

De acordo com as informações prestadas pela pneumologista, os pacientes que apresentam sintomas devem estar atentos quanto à hora e o local para procurar atendimento. "Se a situação for um quadro gripal sem complicações, fazemos as orientações básicas e indicamos o tratamento caseiro. Se apresentar uma falta de ar acentuada e progressiva deve procurar sim o PS ou a UPA para o atendimento médico", afirmou.

Divulgação

Passar a informação correta sobre a pandemia é fundamental

E Ouve e 153

Outro canal de participação popular direcionado neste momento pela Prefeitura é o aplicativo E-ouve, da Ouvidoria e o Disk Denúncia 153, também estruturado para receber as denúncias sobre o Coronavírus e infrações aos decretos publicados pela Prefeitura.

Além destes canais, a Prefeitura de Pindamonhangaba continua atualizando o site oficial www.pindamonhangaba.sp.gov.br várias vezes por dia, com todas as informações sobre o tema. O Facebook e o Instagram oficiais da Prefeitura também são canais de comunicação, atualizados várias vezes ao dia, para que toda a população fique informada e fuja das fakenews.

Ministério Público

Além das ferramentas da Prefeitura, a Promotoria Pública da cidade também poderá receber comunicações através do email: pjpinda@mpsp.mp.br

Secretaria da Saúde divulga alterações nos atendimentos das unidades

Considerando o estado de emergência e o decreto da OMS - Organização Mundial de Saúde, de Pandemia por Coronavírus, a Secretaria Municipal de Saúde de Pindamonhangaba divulgou alterações quanto ao atendimento ambulatorial presencial.

Desde a segunda-feira (23), o atendimento das unidades de saúde acontece da seguinte maneira:

1 - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS:

Todas os exames e consultas presenciais estão suspensas, inclusive as já agendadas. O atendimento será via teleconsulta. Médico entrará em contato com o paciente por telefone e havendo quadro urgente, ele orientará o paciente sobre como proceder. Todas as orientações serão passadas pelo telefone.

Curativo: orientações serão realizadas pelo telefone e, em casos urgentes, a equipe orientará quanto ao procedimento.

Infectologia: atendimento de rotina suspenso e monitoramento dos pacientes por telefone.

Os números de telefone poderão ser atualizados pelo call center.

2 - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE:

Todos os atendimentos de rotina estão suspensos, inclusive os já agendados. As unidades estarão abertas para receber pacientes de livre demanda com suspeita de dengue e Coronavirus. Não serão atendidas demandas de rotina.

3 - FISIOTERAPIA E FONOAUDIOLOGIA:

Atendimentos suspensos – haverá atendimento domiciliar para os casos urgentes.

4 - SAÚDE MENTAL:

Caps 2: Atendimento escalonado para os pacientes em regime intensivo, demais atendimentos de rotina suspensos. O serviço atenderá casos urgentes, triados pela equipe. As orientações poderão ser feitas por telefone, inclusive sobre receitas e retirada de medicamentos.

Caps Infantil e Caps AD: atendimentos de rotina suspensos. O serviço atenderá casos urgentes, triados pela equipe. As orientações poderão ser feitas por telefone, inclusive sobre receitas e retirada de medicamentos.

Ambulatório de Saúde Mental: atendimentos suspensos, profissionais entrarão em contato com os pacientes por telefone para monitoramento.

5 - LABORATÓRIO:

Não serão realizadas coletas de exames de rotina, somente exames de urgência, como: dengue, gestantes, hemodiálise, quimioterapia, controle de TAP – coagulação – e casos de urgência identificados pelo médico solicitante.

Os exames de BHCG (gravidez) serão realizados somente no horário de 13h às 15h. E a coleta de curva glicêmica (gestantes do último trimestre) serão colhidos em número reduzido.

Haverá triagem na porta do laboratório para orientação sobre a coleta e organização da entrada escalonada no laboratório. Os postos de coleta descentralizados obedecerão a mesma regra definida pelo Laboratório Central.

6 - TRANSPORTE:

Por orientação da Secretaria Estadual de Saúde: "as agendas poderão ser suspensas, sobretudo para pacientes de risco (idosos acima de 60 anos, portadores de comorbidades e imunodeprimidos), devendo ser mantidas atividades cujos benefícios da pronta realização superem riscos associados ao cenário da epidemia de Covid-19, tais como diagnósticos de câncer e consultas necessárias à continuidade de terapêutica farmacológica". Desta maneira os casos serão avaliados conforme orientação da Secretaria Estadual de Saúde.